



Imprensa Oficial

Orgão de publicação dos Atos Oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

Ano XII - Número 1720

SÁBADO

Itatiba, 13 de junho de 2015



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÕES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22774/2015 (REC 940/2014)

Interessado: JOSE BEZERRA DA SILVA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) JOSE BEZERRA DA SILVA proprietário (a) do imóvel sito à Rua João Petti, 200 Real Pque D Pedro I (Registro 32254), para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 23081/2015 (REC 1014)

Processo: Nº 201501857
Interessado: FABIO GASPAR
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) FABIO GASPAR proprietário (a) do imóvel sito à Av Dorival Mantovani, Q – R L - 37 (Registro 15612), para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu

imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 23113/2015 (REC 1015)

Processo: Nº 201501857
Interessado: AUGUSTA PRUDENCIA GONÇALVES FERREIRA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) AUGUSTA PRUDENCIA GONÇALVES FERREIRA proprietário (a) do imóvel sito à Rua Pedro Francisco, Q – U L - 21 (Registro 15605) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 23156/2015 (REC 695)

Processo: Nº 201501857
Interessado: JOSE PEDRO ALEGRE
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) JOSE PEDRO ALEGRE proprietário (a) do imóvel sito à Rua Benedito da Silveira Franco, Q – B L - 04 (Registro 16197) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

Processo Nº 23095/2015 (REC 865)

Processo: Nº 201501857
Interessado: FRANCISLEIDE DA SILVA COSTA VIEGAS
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) FRANCISLEIDE DA SILVA COSTA VIEGAS proprietário (a) do imóvel sito à Av Dorival Mantovani, Q – S L - 06 (Registro 15510) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue

principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 23117/2015 (REC 1004)

Processo: 201501857
Interessado: MARIANA DE OLIVEIRA SANTANA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) MARIANA DE OLIVEIRA SANTANA proprietário (a) do imóvel sito à Rua Carmene Caponegri Q – X L – 01 Lot JD Nova Itatiba (Registro 15539), para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora – DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 23101/2015 (REC 864)

Processo: Nº 201501857
Interessado: JOÃO BATISTA ALVES

BARBOSA

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA proprietário (a) do imóvel sito à Av Dorival Mantovani, Q – U S L - 13 (Registro 15517) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 23068/2015 (REC 863)

Processo: Nº 201501857
Interessado: FERNANDES ALVES PACHELLI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) FERNANDES ALVES PACHELLI proprietário (a) do imóvel sito à Doprival Mantovani Q - Z L - 15 (Registro 15530) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22721/2015 (REC 860)

Processo: Nº 201501857
Interessado: WILSON JOSE ALVES
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) WILSON JOSE ALVES proprietário (a) do imóvel sito à Rua Pedro Franciscan Q - U L - 24 (Registro 15610) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 23124/2015 (REC 864)

Processo: Nº 201501857
Interessado: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA proprietário (a) do imóvel sito à Rua Carmene Caponegri, Q - X L - 04 (Registro 15637) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 23882/2015 (REC 864)

Processo: Nº 201501857
Interessado: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA proprietário (a) do imóvel sito à Rua Virgílio Monte Q - R L - 07(Registro

15637) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

15637) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 23068/2015 (REC 863)

Processo: Nº 201501857
Interessado: FERNANDES ALVES PACHELLI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) FERNANDES ALVES PACHELLI proprietário (a) do imóvel sito à Doprival Mantovani Q - Z L - 15 (Registro 15530) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22158/2015 (REC 864)

Interessado: JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de

notificar o (a) Sr (Sra) JOÃO BATISTA ALVES BARBOSA proprietário (a) do imóvel sito à Av Dorival Mantovani, Q - U L - 17 (Registro 15588) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22883/2015 (REC 858)

Interessado: ADILSON JOSE MONTICELLI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) ADILSON JOSE MONTICELLI proprietário (a) do imóvel sito Árua Virgílio Monte Q - R L - 10 (Registro 15640) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 23076/2015 (REC 1003)

Interessado: SAMUEL FERREIRA DOS PASSOS

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) SAMUEL FERREIRA DOS PASSOS proprietário (a) do imóvel sito à Av Dorival Mantovani, Q - Z L - 24 (Registro 15539) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22899/2015 (REC 856)

Interessado: FERNANDO PARIS TEIXEIRA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) FERNANDO PARIS TEIXEIRA proprietário (a) do imóvel sito à Rua Jose Lázaro Delforno, Q - P L - 25 (Regitrio 15334) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

EXPEDIENTE

GOVERNO MUNICIPAL

Prefeito
João Gualberto Fattori

Vice-Prefeito
Dr. Ariovaldo Hauck da Silva

Coordenadora de Comunicação Social
Thais França

Diretora do Departamento de Comunicação
Sílvia Guedes

Prefeitura de Itatiba

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade do Departamento de Comunicação Social da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças, quintas e sábados, podendo haver edições extras. Distribuição gratuita e dirigida. Os exemplares podem ser encontrados em repartições públicas de âmbito municipal, estadual e federal; bancas de jornais, postos autorizados ou serem retirados no Centro Administrativo "Ettore Consoline", localizado a Av. Luciano Consoline, 600 - Jd. de Lucca - Itatiba - SP.

Tiragem: 3.000 exemplares



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÃO- Nº 22883/2015 (REC 858)

Interessado: ADILSON JOSE MONTICELLI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) ADILSON JOSE MONTICELLI proprietário (a) do imóvel sito Área Virgílio Monte Q – R L - 10 (Registro 15640) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22769/2015 (REC 291)

Interessado: MARCO EMP LTDA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) MARCO EMP LTDA proprietário (a) do imóvel sito á Rua Eloi Franco Penteado Q – C L – 16 (Registro 10579) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22759/2015 (REC 831)

Interessado: LUIZ DANIEL ALRGRE BISETO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) LUIZ DANIEL ALEGRE BISETO proprietário (a) do imóvel sito á Rua Pedro Delforno JD Virginia L - F (Registro 2939), para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22800/2015 (REC 554)

Interessado: HELIO ORSI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) HELIO ORSI proprietário (a) do imóvel sito á TV João Nardin Lote 02 (Registro 32545), para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22957/2015 (REC 544)

Interessado: TEREZINHA SANTANA CASSARO
Assunto: PASSEIO PUBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) TEREZINHA SANTANA CASSARO proprietário (a) do imóvel sito á Rua Nicolau Labriola Q – E L - 9 (Registro 26147) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue desobstrução do passeio público com urgência com a retirada de materiais servíveis e inservíveis (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22839/2015 (REC 849)

Interessado: FELIPE MALERBA DE OLIVEIRA CAMPOS
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) FELIPE MALERBA DE OLIVEIRA CAMPOS proprietário (a) do imóvel sito á Av Dorival Mantovani Q – N L – 31 parte (Registro 15452) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22470/2015 (REC 400)

Interessado: MAURICIO ZORZETO TORTOZA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) MAURICIO ZORZETO TORTOZA proprietário (a) do imóvel sito á Rua Francisco Ulhani, 110 (Registro 52002) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22797/2015 (REC 437)

Interessado: ROSA ZINI CARRARA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) ROSA ZINI CARRARA proprietário (a) do imóvel sito á Av JOAQUIM BUENO DE CAMPOS, 319 (Registro 4169), para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do imóvel (abandonado) (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22955/2015 (REC 544)

Interessado: TEREZINHA SANTANA CASSARO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) TEREZINHA SANTANA CASSARO proprietário (a) do imóvel sito á Rua Nicolau Labriola Q – E L - 9 (Registro 26147) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22962/2015 (REC 551)

Interessado: ALEXANDRE SALVADOR (ESPÓLIO)
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) ALEXANDRE SALVADOR (ESPOLIO) proprietário (a) do imóvel sito á Tva Pedro Marengli L - 04 (Registro 16244), para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

NOTIFICAÇÃO- Nº 22935/2015 (REC 546)

Interessado: LIDIA DA SILVA
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) LIDIA DA SILVA proprietário (a) do imóvel sito á Rua Alcides Ulrich Q- 18 L - 10 (Registro 54397) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 23085/2015 (REC 980)

Interessado: VALDIR APARECIDO MONTICO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra)VALDIR APARECIDO MONTICO proprietário (a) do imóvel sito á Rua dona Maria Copstinha Chaves Q - E L - 35 B- Lt Sta Filomena (registro 15299) que á partir desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22954/2015 (REC 865)

Interessado: LEANDRO CASSARO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) LEANDRO CASSARO proprietário (a) do imóvel sito á Rua Nicolau Labriola, Q -E L - 08 (Registro 26146) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22959/2015

Interessado: LEANDRO CASSARO
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) LEANDRO CASSARO proprietário (a) do imóvel sito á Rua Nicolau Labriola, Q -E L - 08 (Registro 26146) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a desobstrução do passeio público com a retirada de materias servíveis e inservíveis (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22254/2015 (RECLAMAÇÃO 835)

Interessado(a): ANTONIO FRANCISCON
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr (sra) ANTONIO FRANCISCON proprietário (a) do imóvel localizado na Av Mal Castelo Branco,470 Engenho(Registro 25742), para providenciar imediatamente reparos do passeio público, defronte á sua propriedade, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas.

Como seu proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido, mediante a devolução da correspondência via correio, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº22878/2015

Interessado: EVIDENCE IND COM PEDRAS E ARTESANATOS LTDA
Assunto: ALTERAÇÃO CADASTRAL
PRcesso: Nº 2007.03656

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) empresa EVIDENCE IND COM PEDRAS E ARTESANATOS LTDA estabelecido a Rua Luiz Scavone, 907 - Centro, para providenciar a devida alteração cadastral junto á municipalidade, uma vez que vem desenvolvendo suas atividades na Rua Francisco Carriede 20 Jd De Lucca, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o qual vem infringindo o artigo 199 da Lei 3053/98 do- código de posturasComo seu proprietário não foi localizado, pois as correspondências retornaram, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de junho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

NOTIFICAÇÃO Nº 22775/2015 (REC 451)

Interessado(a): MARIA THERESA PENTEADO
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) sr (sra) MARIA THERESA PENTEADO proprietário (a) do imóvel localizado na Rua João Franco PenteadoQ - D L - 10 - VI Penteado (Registro 18578), para providenciar a

construção do passeio público, defronte á sua propriedade, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data desta publicação, conforme exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como seu proprietário se encontra em lugar incerto e não sabido, mediante a devolução da correspondência via correio, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de junho de 2015.

Ana Paula B Fernandes
Diretora da DDES

AUTO DE INFRAÇÃO

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9053/2015

Interessado: JOÃO DOS REIS DOS SANTOS

Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2015.03227

Tem a presente a finalidade de atuar o (a) Sr (a) JOÃO DOS REIS DOS SANTOS proprietário(a) do imóvel, localizado a Rua Roque Faccina Q - 12 L - 31 Pque da Colina I - SP, tendo sido notificado (nº 21964/2015) e com publicação na imprensa oficial do dia 24/02/15 pelo não atendimento para limpeza do terreno do imóvel acima citado, até o presente momento, portando não atendendo as exigências da Lei Municipal nº 3053/98-art 160 do Código de posturas e como seu proprietário encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se o presente auto com seu respectivo boleto no valor de R\$ 338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Junho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 9002/2015

Interessado: ADILSON MANDALHO
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO
Processo: Nº 2015.03061

Tem a presente a finalidade de atuar o (a) Sr (a) ADILSON MANDALHO proprietário(a) do imóvel, localizado a Rua Octaviano Pelizer Q - C L - 32 - Irmãos Mutton - SP, tendo sido notificado (nº 22076/2015) e com publicação na imprensa oficial do dia 21/03/15 pelo...

NOTIFICAÇÃO- Nº 22978/2015 (REC 668)

Interessado: EUGENIO CARLOS SESTI
Assunto: LIMPEZA DE TERRENO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) EUGENIO CARLOS SESTI proprietário (a) do imóvel sito á Av Eloy Argemiro Carniatto Gleba 03 C (Registro67635 para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a limpeza do terreno (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES

NOTIFICAÇÃO- Nº 22978/2015 (REC 668)

Interessado: EUGENIO CARLOS SESTI
Assunto: PASSEIO PÚBLICO

Tem a presente, a finalidade de notificar o (a) Sr (Sra) EUGENIO CARLOS SESTI proprietário (a) do imóvel sito á Av Eloy Argemiro Carniatto Gleba 03 C (Registro67635) para que no prazo de 10 (DEZ) dias a contar desta publicação, efetue com urgência a DESOBSTRUÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO (capinar toda a vegetação, retirando, através de caçambas, o material oriundo da poda, inclusive materiais servíveis e inservíveis, mantendo-o limpo e não ateando fogo), referente ao seu imóvel acima descrito, devido a preservação da saúde e da segurança públicas, que possa vir a contribuir com a proliferação da dengue principalmente no tocante aos imóveis lindeiros, conforme exigências dos artigos 160 da Lei Municipal nº 3.053/98 - Código de Posturas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente notificação, cientificando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 09 de Junho de 2015.

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora da DDES



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

...não atendimento para limpeza do terreno do imóvel acima citado, até o presente momento, portando não atendendo as exigências da Lei Municipal nº 3053/98 –art 160 do Código de posturas e como seu proprietário encontra-se em local incerto e não sabido, publica-se o presente auto com seu respectivo boleto no valor de R\$ 338,44 (trezentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos) cientificando-o que, a não observância dos dispositivos legais, ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Junho de 2015

Ana Paula Bartholomeu Fernandes
Diretora - DDES

AUTO DE INFRAÇÃO COM IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 8953/2014

Interessada: TELEFONICA BRASIL
Assunto: PASSEIO PÚBLICO
Processo: nº 2015.01592

Tem a presente, a finalidade de informar o (a) sr (sra) TELEFONICA BRASIL proprietário (a) do imóvel localizado à Al D Pedro II 642, VI Sta Cruz, autuado (a) pelo não atendimento à notificação nº21772/2014, publicada na Imprensa oficial do dia 11/12/2014 para as providências de reparos no passeio público, conforme as exigências do artigo 162 da Lei Municipal nº 3.053/98 – Código de Posturas.

Como seu proprietário encontra-se em lugar incerto e não sabido, publica-se o presente auto com imposição de multa e seu respectivo boleto no valor de R\$ 317,52 (trezentos e dezessete reais e cinquenta e dois centavos) cientificando-o que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

Itatiba, 10 de Junho de 2015

ANA PAULA B. FERNANDES
DIRETORA - ddes

CIÊNCIA AO INTERESSADO

Interessado: JUAREZ NUNES
Assunto: CIÊNCIA AO INTERESSADO
Processo: nº 2015.02780

Tem a presente, a finalidade de informar o (a) sr (sra) JUAREZ NUNES que, em resposta ao solicitado referente ao concessão de alvará para feira livre, existe em andamento "Projeto de Reestruturação das Feiras Livres" o que cumpre-nos informar que, enquanto o referido projeto não tenha seu final, estão paralisados os processos de concessão de alvarás para as mesmas

Como não foi possível a entrega via correios até a presente data, publica-se a presente ciência ao interessado, informando que a não observância dos dispositivos legais ensejará o imediato implemento das medidas administrativas e judiciais pertinentes.

A seção de fiscalização, está a disposição para dirimir quaisquer duvida e prestar esclarecimentos necessários para solução do ocorrido

Itatiba, 10 de junho de 2015

Ana Paula B. Fernandes
Diretora - DDES

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1505/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 65/2015
PREGÃO Nº 56/2015

Objeto: Aquisição de equipamentos e moveis hospitalares.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as proponentes vencedoras:

BIOSANTEC COM ARTIGOS HOSPITALARES LTDA

Item 4 - 2 UN, OTOSCÓPIO: compacto com iluminação de fibra ótica e com tecnologia Xenon, corpo de alta resistencia a impactos, deve permitir a conexão com insuflador para teste pneumático do tímpano, janela de visão com giro para os lados. deve possuir cabo conversor com engate de sistema tipo rosca, com bateria recarregável e com regulagem de intensidade de luz. Acessórios acompanhantes: jogo de espéculos reusáveis (mínimo de quatro), um recarregador, duas lâmpadas sobressalentes, estojo para acondicionamento., Marca - MD, valor unitário de R\$ 332,80 (trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 665,60 (seiscentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos)

CARLA CRISTINA INCERTI-ME

Item 20 - 9 UN, Pulsioxímetro de dedo para a medição rápida da saturação de oxigênio mais a frequência de pulso. Compacto, leve, pequeno e portátil. Fácil de aplicar. Funciona apenas com um botão. Pressão alta de medida.

- Pulsação exibida pelo gráfico
- Alta precisão clinicamente testado
- Compacto, leve e de fácil transporte
- Mede em dedos de crianças e de adultos
- Display de uma cor
- Fácil utilização, apenas um toque no botão
- Case de Proteção
- Desliga automaticamente

Especificações Técnicas: Visor Digital: OLED unicolor Método de

medição: Fotoelétrico Faixa de medição: SpO2: 70 ~ 99% / Pulso: 30 ~ 235 bpm Pulsação: Representação gráfica do pulso no visor Precisão: SpO2: ± 2% / Pulso: ± 2% Desligamento: Desliga automaticamente Durabilidade das pilhas: 30 horas de funcionamento contínuo Luminosidade: 10 graduações de luminosidade do visor, a no 4 representa a média Dimensões do Oxímetro: Comp. 3,0cm (30mm) / Larg. 5,5cm (55mm) / Alt. 3,5cm (35mm) Peso: Aproximadamente 50g Condições de Funcionamento: 50C à 40oC - Umidade 15% à 80% Condições de Armazenagem: 10oC à 40oC - Umidade 10% à 80% Alimentação: 2 pilhas alcalinas, tipo "AAA" (1,55V) (já inclusas) Garantia: 2 anos (mediante a apresentação da nota fiscal de compra. Contém: Oxímetro de pulso, case de proteção, suporte para transporte, manual e pilhas, Marca - CONTEC MEDICAL, valor unitário de R\$ 173,00 (cento e setenta e três reais) e valor total de R\$ 1.557,00 (um mil quinhentos e cinquenta e sete reais)

CIRURGICA SAO FELIPE PRODUTOS PARA SAÚDE

Item 1- 16 UN, ASPIRADOR CIRÚRGICO PORTÁTIL. Aspirador cirurgico móvel, portátil com alça; bomba com sistema ; motor de motor elétrico com 1/4 cv, c/ sistema interno de xaustao forçada, funcionamento isento de óleo; fluxo maximo de aproximadamente fluxo de ar 25 litros/ min; vacuo maximo de aproximadamente ajuste de vacuo, entre 0 a 22 pol hg; vacuometro calibrado calibrado ate 30 pl. Hg (760mm hg) fácil leitura; registro para ajuste de vacuo na faixa valvula de segurança acionada por boia p/ bloqueio de entrada de secreção no cabeçote; frasco com valvula de segurança tampa do frasco facilmente desmontav. P/ proced. De limpeza c/ valvula limit. De segurança; filtro de ar com filtro; capacidade de 3 litros, extensao em pvc atoxico eduas canulas metalicas p/ aspiração; vidro, autoclavavel até 134°C, resistente a altas temperaturas; alimentacao: plug 3 viaspotencia de entrada maxima 540 wats, bivolt chave seletora, frequencia da rede 50/60hz; acompanha : suporte com rodizios, micro filtro de ar etc; inclui: largura 18,6 cm, altura 22 cm e comprimento 26 cm; Marca- OLIDEF, valor unitário de R\$ 1.325,00 (um mil trezentos e vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 21.200,00 (vinte e um mil e duzentos reais).

Item 2 - 1 UN, LARINGOSCOPIO ADULTO C/ CABO PORTA PILHA DE METAL CAP. P/ 2 PILHAS, DOTADO COM 3 LÂMINAS CURVAS Nº 1, 2 E 3 EM AÇO INOX ESTERELIZAVEL, Marca - JG MORIYA, valor unitário de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e valor total de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais)

Item 3 - 1 UN, LARINGOSCOPIO INFANTIL COM CABO PORTA PILHA DE METAL CAP. P/ 2 PILHAS MÉDIAS,

DOTADO COM 2 LÂMINAS CURVAS Nº 1 E 2, 01 LÂMINA RETA EM AÇO INOX ESTERELIZAVEL, Marca - JG MORIYA, valor unitário de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais)

Item 5 - 2 UN, INALADOR - Aparelho de aerosol com 4 saídas e carro de suporte, com rodizio de 3" com freio em diagonal. Suporte de máscaras, kit de nebulização. Compressor isento de óleo. Régua com válvula de impacto. Potência de 1/3 ou 1/4 HP 50/60 hz. Rotação 1750 rpm. 40 ou 80 libras. Protetor térmico. 110 ou 220v ou bivolt automático., Marca - OLIDEF, valor unitário de R\$ 1.040,00 (um mil quatrocentos reais) e valor total de R\$ 2.080,00 (dois mil oitenta reais)

Item 6 - 1 UN, DETECTOR FETAL DIGITAL PORTÁTIL. Visor: LCD Indicador de bateria fraca Indicador de qualidade do sinal-Frequência dos batimentos cardíacos: 50~240

- Precisão: + 2%
- Frequência do ultra-som: 2 MHz
- Intensidade do ultra-som: <10 mW/cm2
- Potência de saída do alto-falante: 1,2 W (alto-falante embutido)
- Saída de áudio para fone de ouvido
- Autodesligamento: 5 minutos
- Autodesligamento com sinal: 1 minuto
- Alimentação: 2 baterias de 1,5 V (tipo: AA)
- Sensibilidade: 10~12 semanas em diante
- Interface para PC: Placa de som
- Vida útil da bateria: 360 minutos
- Peso: 200 g Acessórios:

unidade principal detector fetal. transdutor de ultra-som. alça para pescoço. bolsa para transporte. gel de ultra-som (material de consumo).

manual de operações em português, Marca - CONTEC, valor unitário de R\$ 526,50 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 526,50 (quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Item 9 - 2 UN, Cadeira de rodas, para adulto, assento e encosto em lona, freios bilaterais, rodas grandes à frente com buchas de nylon e rodas pequenas giratórias traseiras, braços fixos, Marca - ORTOMETAL, valor unitário de R\$ 297,00 (duzentos e noventa e sete reais) e valor total de R\$ 594,00 (quinhentos e noventa e quatro reais)

Item 10 - 4 UN, ESCADINHA COM 02 DEGRAUS. Escada para uso hospitalar estrutura em tubo redondo de aço inoxidável; medindo 22,22 x 120mm; dimensoes da escada medindo 0,40 x 0,40 x 0,40 cms; quantidade de degraus 02 degraus; matéria prima do degrau em chapa de aço inoxidável; degrau medindo 1,00 x 360mm de comp x 1,40mm largura; revestimento do piso em borracha pastilhada antiderrapante;

acessorios pes com ponteiros de borracha., Marca - MS, valor unitário de R\$ 72,00 (setenta e dois reais) e valor total de R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais)

COMERCIAL VITALMED LTDA - ME

Item 14 - 1 UN, DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMATICO: para terapia elétrica em pacientes adultos e pediátricos, com as seguintes características :- Bateria não recarregável;

- Conexão fácil ao equipamento;
- Vida útil da bateria mínimo de 4 anos ou 200 choques.
- Forma de Onda (uma das que relacionadas abaixo):

Bifásica ; Bifásica Exponencial Truncada ; Bifásica retilínea; Curva bifásica exponencial truncado; Curva bifásica, multipulse biowave; Bifásica ADAPTIV .

- Recursos DEA: Detecção de artefatos;

- Auxílio RCP em uma das opções abaixo voz e Sinais Sonoros ;
- Monitoramento durante RCP ;
- Sistema Transmissão dos dados
- Autoteste diario indicando o bom funcionamento do equipamento.
- Memória : Mínimo 15 minutos letrocardiograma.
- Garantia : mínima 12 meses do fabricante.
- Acessórios :

01 (uma)Pás adesiva(Adulto) Pediátrica) ou 01 (um) jogo de eletrodo pré-conectável para paciente adulto e01 (um) jogo de eletrodo pré-conectável para paciente infantil 01(uma) Bateria Não recarregável; 01(uma) Bolsa especifica para armazenamento do Dea; Grau de Proteção :Ip 54 ou Superior., Marca - CMOS DRAKE, valor unitário de R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 5.780,00 (cinco mil setecentos e oitenta reais)

EDIVALDO RENÉ DE OLIVEIRA EPP

Item 7 - 5 UN, Divãs para exames clínicos, armação tubular de 11/4 ",leito acolchoado em espuma e napa, cabeceira reclinável, com suporte para lençol de papel, nas seguintes dimensões: 1,80 x 0,65 x 0,80m, Marca - IZAMED, valor unitário de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais) e valor total de R\$ 1.025,00 (um mil vinte e cinco reais)

Item 8 - 2 UN, Negatoscópio de parede, construído em chapa de aço esmaltado, com frente de acrílico, 127/220 volts, 01 corpo. Dimensões: 0,37mm comp.x 0,44 m de altura, Marca - IZAMED, valor unitário de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)

Item 11 - 1 UN, Mesa auxiliar, esmaltada, cor branca, com rodizios, nas medidas 40x 60 x 80 cm, Marca - IZAMED, valor unitário de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais) e valor total de R\$ 143,00 (cento e quarenta e três reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 12 - 1 UN, BALANÇA ADULTO ELETRÔNICA/DIGITAL - CAPACIDADE DE 200 KG com régua, frações de 100 grs, tapete anti-aderente em borracha, pés reguláveis em borracha sintética e seletor de voltagem 110/220 Volts, Marca - WELMY, valor unitário de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 889,00 (oitocentos e oitenta e nove reais)

Item 15 - 1 UN, CARRINHO DE EMERGENCIA:- Estrutura construída em perfis estruturais de alumínio extrudado. - Fechamentos laterais poliuretano na cor Azul e fechamento traseiro em PVC ou material de qualidade superior. - Bandeja superior em poliuretano (ou material de qualidade superior) com borda de retenção e puxadores laterais. - 05 gavetas confeccionadas em poliuretano, com trilho telescópico e puxadores de plástico injetado, sendo as 04 superiores de aproximadamente 150mm de altura para armazenamento de materiais de procedimentos e a gaveta inferior com altura aproximada de 300mm. - Sistema que possibilite lacre único para todas as gavetas. - As primeiras duas gavetas superiores deverão apresentar aproximadamente 24 divisórias para armazenamento de medicação em poliestireno na cor branca. - Suporte de soro ajustável na altura. - Suporte para cardioversor com borda de proteção e dimensões aproximadas de 400mm x 400mm. - Suporte para oxigênio com fecho tipo velcro. - Tábua de massagem cardíaca em acrílico. - Régua com pelo menos 04 tomadas elétricas padrão NBR, 2P + T com cabo de força de pelo menos 3m. - Montado sobre rodízios giratórios de pelo menos 4", sendo 2 com trava e 2 sem trava e banda de rodagem em poliuretano. - Dimensões aproximadas: 1130mm x 860mm x 540mm (AxLxP). - Possuir Registro na ANVISA., Marca - BIOMASTER, valor unitário de R\$ 2.467,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais) e valor total de R\$ 2.467,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e sete reais)

Item 17 - 2 UN, FOCO AUXILIAR CIRURGICO. Foco cirurgico tipo: foco clinico, portátil; montado em base sobre rodízios e haste flexível; com um refletor; lampadas tipo led, temperatura de cor na faixa de 5500k e intensidade de 20.000 lux a 400mm; com filtro : sem filtros; movimentos da cupula: deslocamento por rodízios e movimentação da fonte de luz por haste flexível; sem regulagem focal; sem manopla; acompanha: cabo de alimentação elétrica e manual tecnico; alimentação: automática 110/220 - 60hz; dimensoes: ; inclui: garantia minima de 12 meses;; Marca - SANTA LUZIA, valor unitário de R\$ 253,00 (duzentos e cinquenta e três reais) e valor total de R\$ 506,00 (quinhentos e seis reais)

Item 18 - 4 UN, ARMÁRIO VITRINE - cor branco, com 01 porta, com fechadura cilíndrica, com 03 prateleiras, portas e laterais de vidro cristal incolor de 3 mm. Fundo e teto em

chapa de aço esmaltada, dimensões aproximadas 0,50 x 0,40 x 1,50m, Marca - IZAMED, valor unitário de R\$ 385,00 (trezentos e oitenta e cinco reais) e valor total de R\$ 1.540,00 (um mil quinhentos e quarenta reais)

Item 19 - 10 UN, MESA AUXILIAR, esmaltada, cor branca, com rodízios, nas medidas 40x 40 x 80 cm, Marca - IZAMED, valor unitário de R\$ 110,00 (cento e dez reais) e valor total de R\$ 1.100,00 (um mil cem reais)

M.H.M. DO COUTO- COMERCIAL-ME

Item 13 - 2 UN, BALANÇA DIGITAL ELETRÔNICA - INFANTIL, COM ASSENTO ACOLCHOADO PARA PESAGENS PEDIÁTRICAS, CAPACIDADE 15 KG, 110/220V., Marca - BALMAK, valor unitário de R\$ 589,00 (quinhentos e oitenta e nove reais) e valor total de R\$ 1.178,00 (um mil cento e setenta e oito reais)

SAS - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME

Item 16 - 2 UN, MACA DE TRANSPORTE. maca com elevação manual esmaltada. leito em inox. Grades (2) em aço inox de abaixar .Para choques revestidos de borracha. Movimentos de elevação da cabeceira através de manivela ou cremalheira. Rodas: 6 "em termoplástico ou poliuretano, com trava diagonal. Colchonete em espuma D28, com 180cm x 0.55m x 0.80m. Medida total do leito: 2.00m x 0.68m x 0.85m. Carga máxima de segurança: 150kg. Suporte de soro: em inox. Suporte para cilindro de O² capacidade 3m³., Marca - MOVEIS ANDRADE, valor unitário de R\$ 1.590,00 (um mil quinhentos e noventa reais) e valor total de R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. De-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 09 de junho de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11942/2014 REFERÊNCIA: EDITAL Nº 73 / 2015 PREGÃO Nº 61/2015

Objeto: Aquisição de livros.

HOMOLOGO o procedimento da presente licitação as propostas vencedoras:

DISTRIBUIDORA CURITIBA DE PAPEIS E LIVROS S/A

Item 15 - 2 UN, LIVRO AS CRÔNICAS DE NÁRNIA - VOLUME ÚNICO - SEGUNDA EDIÇÃO AUTOR: C. S. LEWIS EDITORA: MARTINS FONTES, valor unitário de R\$ 47,85 (quarenta e sete reais e oitenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 95,70 (noventa e cinco reais e setenta centavos)

Item 50 - 2 UN, O LIVRO DOS ESPORTES - PRIMEIRA EDIÇÃO , autor Ray Stubbs, editora Nova Fronteira,

valor unitário de R\$ 45,63 (quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos) e valor total de R\$ 91,26 (noventa e um reais e vinte e seis centavos)

Item 51 - 2 UN, GRACIE JIU JITSU, autor Helio Gracie, editora Saraiva, valor unitário de R\$ 86,22 (oitenta e seis reais e vinte e dois centavos) e valor total de R\$ 172,44 (cento e setenta e dois reais e quarenta e quatro centavos)

Item 53 - 2 UN, O PECADOR - PRIMEIRA EDIÇÃO , autor Tess Gerritsen, editora Record, valor unitário de R\$ 28,55 (vinte e oito reais e cinquenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 57,10 (cinquenta e sete reais e dez centavos)

Item 62 - 45 UN, LIVRO A HISTÓRIA DE PEPPA; AUTOR: MARK BAKER; EDITORA: SALAMANDRA, valor unitário de R\$ 14,10 (quatorze reais e dez centavos) e valor total de R\$ 634,50 (seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 76 - 45 UN, LIVRO BICHO LEGAL; AUTOR: LUCIA REIS; EDITORA: PAULINAS, valor unitário de R\$ 10,18 (dez reais e dezoito centavos) e valor total de R\$ 458,10 (quatrocentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)

Item 94 - 45 UN, LIVRO ELMER, O ELEFANTE XADREZ; AUTOR: DAVID MICKEE; EDITORA: MARTINS FONTES, valor unitário de R\$ 17,02 (dezessete reais e dois centavos) e valor total de R\$ 765,90 (setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

Item 135 - 45 UN, LIVRO O SACI E A RECICLAGEM DO LIXO; AUTOR: SAMUEL MURGEL BRANCO; EDITORA: MODERNA, valor unitário de R\$ 25,96 (vinte e cinco reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 1.168,20 (um mil cento e sessenta e oito reais e vinte centavos)

Item 153 - 45 UN, LIVRO PSIU; AUTOR: IVAN E MARCELO; EDITORA: NOVA FRONTEIRA, valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 169 - 45 UN, LIVRO TURMA DA MÔNICA LENDAS BRASILEIRAS; AUTOR: MAURÍCIO DE SOUSA; EDITORA: GIRASSOL, valor unitário de R\$ 42,77 (quarenta e dois reais e setenta e sete centavos) e valor total de R\$ 1.924,65 (um mil novecentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos)

Item 190 - 2 UN, LIVRO " PRINCESA MECÂNICA " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: CASSANDRA CLARE / EDITORA RECORD, valor unitário de R\$ 23,98 (vinte e três reais e noventa e oito centavos) e valor total de R\$ 47,96 (quarenta e sete reais e noventa e seis centavos)

Item 197 - 2 UN, LIVRO " ILUSÕES HONESTAS " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: NORA ROBERTS / EDITORA RECORD, valor unitário de R\$ 25,70 (vinte e cinco reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 51,40 (cinquenta e um reais e quarenta centavos)

Item 209 - 2 UN, LIVRO " DINASTIA PARA-OLÍMPICA " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: SERGIO SIQUEIRA / EDITORA SENAC, valor unitário de R\$ 55,96 (cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) e valor total de R\$ 111,92 (cento e onze reais e noventa e dois centavos)

EDITORA IRACEMA LTDA

Item 10 - 45 UN, Livro A cesta de dona Maricota. BELINKY, Tatiana. São Paulo, Paulinas, 1993., valor unitário de R\$ 10,17 (dez reais e dezessete centavos) e valor total de R\$ 457,65 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos)

Item 19 - 45 UN, LIVRO BRINQUE-BOOK COM AS CRIANÇAS NA COZINHA. AUTOR: GILDA DE AQUINO E ESTELA SCHAUFFER. EDITORA BRINQUE-BOOK, valor unitário de R\$ 40,00 (quarenta reais) e valor total de R\$ 1.800,00 (um mil oitocentos reais)

Item 21 - 45 UN, LIVRO OS DEZ SACIZINHOS; AUTOR: TATIANA BELINKY; EDITORA ÁTICA, valor unitário de R\$ 19,20 (dezenove reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 864,00 (oitocentos e sessenta e quatro reais)

Item 28 - 45 UN, LIVRO FOGÃOZINHO; AUTOR: MARIA S. L. CRISTO E FREI BETTO; EDITORA: METHA, valor unitário de R\$ 27,50 (vinte e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.237,50 (um mil duzentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 33 - 45 UN, LIVRO ROSTO "JOÃO E MARIA"; EDITORA: CIRANDA CULTURAL, valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 355,50 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 34 - 45 UN, LIVRO ROSTO "CAICHINHOS DOURADOS"; EDITORA: CIRANDA CULTURAL, valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 355,50 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 47 - 2 UN, A DANÇA DAS SOMBRAS - PRIMEIRA EDIÇÃO , autor Julie Garwood, editora Landscape, valor unitário de R\$ 38,00 (trinta e oito reais) e valor total de R\$ 76,00 (setenta e seis reais)

Item 48 - 2 UN, FOGO E GELO - PRIMEIRA EDIÇÃO, autor Julie Garwood, editora Landscape, valor unitário de R\$ 46,70 (quarenta e seis reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 93,40 (noventa e três reais e quarenta centavos)

Item 49 - 2 UN, ALMANAQUE OLÍMPICO, autor Marcelo Barreto, editora Casa da Palavra, valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 59,00 (cinquenta e nove reais)

Item 52 - 2 UN, O DOMINADOR - PRIMEIRA EDIÇÃO, autor Tess Gerritsen, editora Record, valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos)

Item 54 - 2 UN, O CIRURGIÃO - PRIMEIRA EDIÇÃO , autor Tess Gerritsen, editora Record, valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos)

Item 55 - 45 UN, LIVRO A BRUXA APAIXONADA E O LOBO FUJÃO; AUTOR: LILIAN ZIEGER; EDITORA: PAULINAS, valor unitário de R\$ 17,70 (dezessete reais e setenta centavos)

e valor total de R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Item 58 - 45 UN, LIVRO A DESCOBERTA DA JOANINHA; AUTOR: BELLAH LEITE CORDEIRO; EDITORA: PAULINAS, valor unitário de R\$ 10,15 (dez reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 456,75 (quatrocentos e cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Item 60 - 45 UN, LIVRO A GRANDE TRANSFORMAÇÃO DA LAGARTA; EDITORA: CIRANDA CULTURAL, valor unitário de R\$ 18,90 (dezoito reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 850,50 (oitocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)

Item 63 - 45 UN, LIVRO A JOANINHA QUE PERDEU AS PINTINHAS; AUTOR: DUCARMO PAES; EDITORA: NOVA AMERICA, valor unitário de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais)

Item 64 - 45 UN, LIVRO A LAGARTA QUE TINHA MEDO DE VOAR; AUTOR: CLEIDE VILAS; EDITORA: PAULINAS, valor unitário de R\$ 16,10 (dezesseis reais e dez centavos) e valor total de R\$ 724,50 (setecentos e vinte e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 70 - 45 UN, LIVRO A VIAGEM DA SEMENTINHA; AUTOR: ISABEL LOUREIRO; EDITORA: EVEREST, valor unitário de R\$ 9,75 (nove reais e setenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 438,75 (quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos)

Item 71 - 45 UN, LIVRO ABRA ESTE PEQUENO LIVRO; AUTOR: JESSE KLAUSMEIER; EDITORA: COSAC NAIFY, valor unitário de R\$ 37,80 (trinta e sete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.701,00 (um mil setecentos e sete reais)

Item 75 - 45 UN, LIVRO BELELÉU; AUTOR: PATRÍCIA DUGNANI; EDITORA: PAULINAS, valor unitário de R\$ 11,80 (onze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 531,00 (quinhentos e trinta e um reais)

Item 85 - 45 UN, LIVRO CASAMENTO DE DONA BARATINHA; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; EDITORA: ÁTICA, valor unitário de R\$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos) e valor total de R\$ 307,80 (trezentos e sete reais e oitenta centavos)

Item 86 - 45 UN, LIVRO CHAPEUZINHO VERMELHO; AUTOR: INGRID BELLINGHAUSEN; EDITORA: DCL, valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 895,50 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 88 - 45 UN, LIVRO COMO É BONITO O PÉ DO IGOR; AUTOR: SONIA ROSA; EDITORA: DCL, valor unitário de R\$ 15,80 (quinze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 711,00 (setecentos e onze reais)

Item 93 - 45 UN, LIVRO ELES QUE NÃO SE AMAVAM; AUTOR: CELSO SISTO; EDITORA: NOVA FRONTEIRA, valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 100 - 45 UN, LIVRO GOSTOSURAS SEM TRAVESSURAS; AUTOR: FERRARI, PAULO ROBERTO FRAGA, ROSAURA; EDITORA: FABRICA DE LEITURA, valor unitário de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais)

Item 104 - 45 UN, LIVRO JOÃO E O PÉ DE FEIJÃO; AUTOR: INGRID BELLINGHAUSEN; EDITORA: DCL, valor unitário de R\$ 19,90 (dezenove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 895,50 (oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 111 - 45 UN, LIVRO MINHA MÃE É UMA BRUXA?; AUTOR: MARK BEECH; EDITORA: FAROL, valor unitário de R\$ 22,45 (vinte e dois reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 1.010,25 (um mil dez reais e vinte e cinco centavos)

Item 112 - 45 UN, LIVRO O BANHO DO PORQUINHO; AUTOR: CAPSTONE; EDITORA: SARAIVA, valor unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais)

Item 118 - 45 UN, LIVRO O CASO DO VASO; AUTOR: TATIANA BELINKY; EDITORA: PAULINAS, valor unitário de R\$ 6,93 (seis reais e noventa e três centavos) e valor total de R\$ 311,85 (trezentos e onze reais e oitenta e cinco centavos)

Item 132 - 45 UN, LIVRO O PATINHO USA PENICO; AUTOR: CAPSTONE; EDITORA: SARAIVA, valor unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais)

Item 133 - 45 UN, LIVRO O QUE HÁ NA CAIXA?; AUTOR: HINKLER BOOKS; EDITORA: SARAIVA, valor unitário de R\$ 12,60 (doze reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais)

Item 136 - 45 UN, LIVRO O TRAÇO E A TRAÇA; AUTOR: ROSEANA MURRAY; EDITORA: EDITORA SCIPIONE, valor unitário de R\$ 17,70 (dezesete reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 796,50 (setecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos)

Item 137 - 45 UN, LIVRO OH!; AUTOR: JOSSE GOFFIN; EDITORA: MARTINS FONTES, valor unitário de R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 2.124,00 (dois mil cento e vinte e quatro reais)

Item 139 - 45 UN, LIVRO ONDE EU AMORO; AUTOR: KARA KENNA; EDITORA: SARAIVA, valor unitário de R\$ 24,90 (vinte e quatro reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.120,50 (um mil cento e vinte reais e cinquenta centavos)

Item 142 - 45 UN, LIVRO OS ÓCULOS DO DUDU; AUTOR: SILMARA BASCALHA CASADEI; EDITORA: JUST, valor unitário de R\$ 27,30 (vinte e sete reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.228,50 (um mil duzentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)

Item 148 - 45 UN, LIVRO PEPPA E A FADA DOS DENTES; AUTOR: MARK BAKER NEVILLE; EDITORA: SALAMANDRA, valor unitário de R\$ 14,00 (quatorze reais) e valor total de R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais)

Item 151 - 45 UN, LIVRO PIPA E A FLOR; AUTOR: RUBEM ALVES E MAURICIO SOUZA; EDITORA: ED. VERUS, valor unitário de R\$ 23,90 (vinte e três reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.075,50 (um mil setenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 160 - 45 UN, LIVRO RINOCERONTES NÃO COMEM PANQUECAS; AUTOR: ANNA KEMP; EDITORA: CIVILIZAÇÃO EDITORA, valor unitário de R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.255,50 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 161 - 45 UN, LIVRO RITA JOANINHA; AUTOR: ROBERTO STELZER; EDITORA: DASH, valor unitário de R\$ 23,30 (vinte e três reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.048,50 (um mil quarenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item 171 - 45 UN, LIVRO UM CHÁ NA CASA DA DONA LALÁ; AUTOR: LUCIA HIRATSUKA; EDITORA: SCIPIONE, valor unitário de R\$ 10,90 (dez reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 490,50 (quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos)

Item 175 - 45 UN, LIVRO WINNIE, A FEITICEIRA; AUTOR: KORKY PAUL E VALERIE THOMAS; EDITORA: MARTINS FONTES, valor unitário de R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.476,00 (um mil quatrocentos e setenta e seis reais)

Item 177 - 45 UN, LIVRO ZOO; AUTOR: ROSA, JOAO GUIMARAES; EDITORA: NOVA FRONTEIRA, valor unitário de R\$ 29,70 (vinte e nove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.336,50 (um mil trezentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 192 - 2 UN, LIVRO " ROSE MADER " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: STEPHEN KING / EDITORA SUMA DE LETRAS, valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos)

Item 198 - 2 UN, LIVRO " STAR WARS: A TRILOGIA " - PRIMEIRA EDIÇÃO EDITORA DARKSIDE BOOKS, valor unitário de R\$ 67,90 (sessenta e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 135,80 (cento e trinta e cinco reais e oitenta centavos)

Item 203 - 2 UN, LIVRO " BRITTO. A ARTE DE ROMERO BRITO " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: REGINA BARROS CORREIA / EDITORA SOLAR DO ROSÁRIO, valor unitário de R\$ 58,40 (cinquenta e oito reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 116,80 (cento e dezesseis reais e oitenta centavos)

Item 204 - 2 UN, LIVRO " HAPPY " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: ROMERO BRITTO / EDITORA RIZOLLI NEW YORK, valor unitário de R\$ 69,00 (sessenta e nove reais) e valor total de R\$ 138,00 (cento e trinta e oito reais)

Item 205 - 2 UN, LIVRO " DICIONÁRIO DE HISTÓRIA DO BRASIL " - QUARTA EDIÇÃO AUTOR: MOACYR FLORES / EDITORA EDIPUCRS, valor unitário de R\$ 58,60 (cinquenta e oito reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 117,20 (cento e dezessete reais e vinte centavos)

Item 208 - 2 UN, LIVRO " 100 ANOS DE OLIMPIADAS " - PRIMEIRA EDIÇÃO

AUTOR: MAURICIO CARDOSO / EDITORA SCRITTA, valor unitário de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 30,60 (trinta reais e sessenta centavos)

Item 213 - 2 UN, LIVRO " DICIONÁRIO DE PALAVRAS BRASILEIRAS DE ORIGEM INDÍGENA " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: CLOVIS CHIARADIA / EDITORA LIMIAR, valor unitário de R\$ 98,00 (noventa e oito reais) e valor total de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais)

Item 215 - 2 UN, LIVRO " CURIOSIDADES DO VOCABULÁRIO INDÍGENA NA CULTURA DO BRASIL - PRIMEIRA EDIÇÃO " AUTOR: JOÃO ROQUE LORENZATO / EDITORA PALAVRA E PRECE, valor unitário de R\$ 23,50 (vinte e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 47,00 (quarenta e sete reais)

Item 216 - 2 UN, LIVRO " DICIONÁRIO XAVANTE - PORTUGUÊS - SEGUNDA EDIÇÃO " AUTOR: GEORG LACHNITT / EDITORA UCDB (UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO), valor unitário de R\$ 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 19,00 (dezenove reais)

ÊXITO DISTRIBUIDOR E COMERCIO DE LIVROS

Item 12 - 45 UN, Livro Ida e volta. MACHADO, Juarez. Rio de Janeiro: Agir, 1976, valor unitário de R\$ 15,35 (quinze reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 690,75 (seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)

Item 13 - 45 UN, Livro A arca de Noé. MORAES, Vinicius de. Ed. Cia. das Letrinhas, valor unitário de R\$ 15,15 (quinze reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 681,75 (seiscentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)

Item 16 - 45 UN, Livro "A Chave do Tamanho" - Monteiro Lobato - Editora Brasiliense, valor unitário de R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 783,00 (setecentos e oitenta e três reais)

Item 17 - 45 UN, Livro "Cachinhos Dourados e os Três Ursos" - Ingrid Biesemeer Bellinghausen, valor unitário de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais)

Item 23 - 2 UN, LIVRO ÁRVORES BRASILEIRAS - MANUAL DE IDENTIFICAÇÃO E CULTIVO DE PLANTAS ARBÓREAS NATIVAS DO BRASIL (TRÊS VOLUMES); AUTOR: HARRI LORENZI; EDITORA: INSTITUTO PLANATARUM VOLUME 1 - SEXTA EDIÇÃO / VOLUME 2 - QUARTA EDIÇÃO / VOLUME 3 - PRIMEIRA EDIÇÃO, valor unitário de R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) e valor total de R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)

Item 30 - 2 UN, LIVRO: A PIRÂMIDE VERMELHA, autor Rick Riordan, editora Intrínseca - 1ª Edição, valor unitário de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos)

Item 31 - 2 UN, LIVRO: O HERÓI PERDIDO autor Rick Riordan, editora Intrínseca - 1ª Edição, valor unitário

de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos)

Item 32 - 2 UN, LIVRO: O FILHO DE NETUNO autor Rick Riordan, editora Intrínseca - 1ª Edição, valor unitário de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos)

Item 35 - 45 UN, LIVRO ROSTO "RAPUNZEL"; EDITORA: CIRANDA CULTURAL, valor unitário de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 355,50 (trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 36 - 45 UN, LIVRO ROSTO "BRANCA DE NEVE"; EDITORA: CIRANDA CULTURAL, valor unitário de R\$ 7,20 (sete reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais)

Item 46 - 2 UN, MARCADA PARA MORRER - PRIMEIRA EDIÇÃO, autor Julie Garwood, editora Landscape, valor unitário de R\$ 39,00 (trinta e nove reais) e valor total de R\$ 78,00 (setenta e oito reais)

Item 56 - 45 UN, LIVRO A CARAMINHOLA DA MINHOCA; AUTOR: BLANDINA FRANCO; EDITORA: CIA DAS LETRINHAS, valor unitário de R\$ 19,65 (dezenove reais e sessenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 884,25 (oitocentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)

Item 67 - 45 UN, LIVRO A RAINHA DA NEVE; AUTOR: ANDERSON, HANS CHRISTIAN CARRASCO, WALCYR; EDITORA: SARAIVA, valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

Item 73 - 45 UN, LIVRO AS FADAS NOS FALAM DE SOLIDARIEDADE; AUTOR: ROSA M. CURTO/ALEIX CABRERA; EDITORA: CIRANDA CULTURAL, valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 77 - 45 UN, LIVRO BICHODÁRIO; AUTOR: TELMA GUIMARAES; EDITORA: LAROUSSE JUNIOR, valor unitário de R\$ 20,05 (vinte reais e cinco centavos) e valor total de R\$ 902,25 (novecentos e dois reais e vinte e cinco centavos)

Item 81 - 45 UN, LIVRO CADÊ CLARISSE?; AUTOR: SONIA ROSA; EDITORA: DCL, valor unitário de R\$ 14,30 (quatorze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 643,50 (seiscentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)

Item 98 - 45 UN, LIVRO GIGI E OS LIVROS PERDIDOS; AUTOR: ROMANO, ANDRÉ; EDITORA: GIOSTRI, valor unitário de R\$ 16,00 (dezesseis reais) e valor total de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Item 99 - 45 UN, LIVRO GIRAFAS NÃO SABEM DANÇAR; AUTOR: GILES ANDRADE; EDITORA: CIA DAS LETRINHAS, valor unitário de R\$ 25,30 (vinte e cinco reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 1.138,50 (um mil cento e oitenta e oito reais e cinquenta centavos)

Item 101 - 45 UN, LIVRO HOCUS

POCUS - UM PAI DE PRESENTE; AUTOR: TONIT ZILBERMAN E KIARA TERRA; EDITORA: CIA DAS LETRINHAS, valor unitário de R\$ 17,90 (dezesete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 805,50 (oitocentos e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 105 - 45 UN, LIVRO LÁ VAI O RUI...; AUTOR: SONIA ROSA; EDITORA: DCL, valor unitário de R\$ 15,00 (quinze reais) e valor total de R\$ 675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais)

Item 106 - 45 UN, LIVRO LIA E BÓRIS GRANDES AMIGOS; COLEÇÃO: LIVROS DEDOCHEs; EDITORA: CIRANDA CULTURAL, valor unitário de R\$ 15,90 (quinze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 715,50 (setecentos e quinze reais e cinquenta centavos)

Item 107 - 45 UN, LIVRO LUZ DE DENTRO OU DE FORA; AUTOR: NYE RIBEIRO; EDITORA: EDITORA DO BRASIL, valor unitário de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.008,00 (um mil oito reais)

Item 119 - 45 UN, LIVRO O DIVÓRCIO DE MAMÃE E PAPAÍ URSO; AUTOR: CORNELIA MAUDE SPELMAN E KATHY PARKINSON; EDITORA: TODO LIVRO, valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 122 - 45 UN, LIVRO O LIVRO DAS DESCOBERTAS - ESCONDE ESCONDE; AUTOR: DORLING KINDERSLEY; EDITORA: ED. PUBILFOLINHA, valor unitário de R\$ 11,35 (onze reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 510,75 (quinhentos e dez reais e setenta e cinco centavos)

Item 123 - 45 UN, LIVRO O LIVRO ENCANTADO; AUTOR: NYE RIBEIRO; EDITORA: EDITORA DO BRASIL, valor unitário de R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.098,00 (um mil noventa e oito reais)

Item 126 - 45 UN, LIVRO O MAR DE ANGELA; AUTOR: SONIA ROSA; EDITORA: DCL, valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 129 - 45 UN, LIVRO O OGRO DA RÚSSIA; AUTOR: VICTOR HUGO; EDITORA: COMPANHIA DAS LETRAS, valor unitário de R\$ 20,35 (vinte reais e trinta e cinco centavos) e valor total de R\$ 915,75 (novecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos)

Item 130 - 45 UN, LIVRO O OUTRO LADO; AUTOR: ISTVAN BANYAI; EDITORA: COSAC NAIFY, valor unitário de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.152,00 (um mil cento e cinquenta e dois reais)

Item 131 - 45 UN, LIVRO O PATINHO FEIO QUE NÃO ERA PATINHO NEM FEIO; AUTOR: JOSÉ ROBERTO TORERO/ MARCUS AURÉLIUS PIMENTA/MARÍLIA PIRILLO; EDITORA: OBJETIVA, valor unitário de R\$ 22,20 (vinte e dois reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 999,00 (novecentos e noventa e nove reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 138 - 45 UN, LIVRO OLIVIA; AUTOR: IAN FALCONNER; EDITORA: EDITORA GLOBO, valor unitário de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 666,00 (seiscentos e sessenta e seis reais)

Item 140 - 45 UN, LIVRO OS 3 JACAREZINHOS; AUTOR: HELEN KETTEMAN; EDITORA: AUTENTICA, valor unitário de R\$ 18,20 (dezoito reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais)

Item 146 - 45 UN, LIVRO OS TRÊS PORQUINHOS; AUTOR: INGRID BELLINGHAUSEN; EDITORA: DCL, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Item 152 - 45 UN, LIVRO PIRO E O MEDO DO ESCURO; AUTOR: ROSANA MARIA CURTO; EDITORA: CIA DOS LIVROS, valor unitário de R\$ 11,90 (onze reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 536,40 (quinhentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)

Item 154 - 45 UN, LIVRO QUE BARULHO É ESSE RATINHO?; AUTOR: STEPHANIE STANSBIE; EDITORA: ZASTRAS, valor unitário de R\$ 34,15 (trinta e quatro reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 1.536,75 (um mil quinhentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos)

Item 156 - 45 UN, LIVRO QUEM QUER TROCAR?; AUTOR: MAURICIO VENEZA; EDITORA: TODO LIVRO, valor unitário de R\$ 18,00 (dezoito reais) e valor total de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais)

Item 157 - 45 UN, LIVRO QUEM SOLTOU O PUM?; AUTOR: BLANDINO FRANCO E JOSI CARLOS; EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS, valor unitário de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 652,50 (seiscentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 158 - 45 UN, LIVRO QUEM SOU EU? PORQUINHO; AUTOR: IGLOO BOOKS LTD; EAN; EDITORA: TODO LIVRO, valor unitário de R\$ 13,30 (treze reais e trinta centavos) e valor total de R\$ 598,50 (quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Item 162 - 45 UN, LIVRO SE AO MENOS EU TIVESSE UM NARIZ VERDE...; AUTOR: MAX LUCADO; EDITORA: HAGNUS, valor unitário de R\$ 19,10 (dezenove reais e dez centavos) e valor total de R\$ 859,50 (oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item 163 - 45 UN, LIVRO SE OS LIVROS FALASSEM; AUTOR: SANDRA CAMPOS; EDITORA: B4 EDITORES, valor unitário de R\$ 19,10 (dezenove reais e dez centavos) e valor total de R\$ 859,50 (oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item 166 - 45 UN, LIVRO TELEFONE SEM FIO...; AUTOR: ILAN BRENNMAN; EDITORA: CIA DAS LETRINHAS, valor unitário de R\$ 20,60 (vinte reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 927,00 (novecentos e vinte e sete reais)

Item 174 - 45 UN, LIVRO VOU GANHAR UM IRMÃOZINHO; AUTOR: KES GRAY; EDITORA: PANDA BOOKS, valor unitário de R\$ 26,00 (vinte e seis reais) e valor total de R\$ 1.170,00 (um

mil cento e setenta reais)

Item 178 - 2 UN, LIVRO " MINHA VIDA FORA DE SÉRIE - 1ª TEMPORADA - PRIMEIRA EDIÇÃO " AUTOR: PAULA PIMENTA / EDITORA GUTENBERG, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 38,00 (trinta e oito reais)

Item 184 - 2 UN, LIVRO " A SOMBRA DA SERPENTE " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: RICK RIORDAN / EDITORA INTRINSECA, valor unitário de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos)

Item 185 - 2 UN, LIVRO " O TRONO DE FOGO " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: RICK RIORDAN / EDITORA INTRINSECA, valor unitário de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos)

Item 186 - 2 UN, LIVRO " A MARCA DE ATENA " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: RICK RIORDAN / EDITORA INTRINSECA, valor unitário de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos)

Item 187 - 2 UN, LIVRO " A CASA DE HADES " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: RICK RIORDAN / EDITORA INTRINSECA, valor unitário de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos)

Item 188 - 2 UN, LIVRO " O SANGUE DO OLIMPO " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: RICK RIORDAN / EDITORA INTRINSECA, valor unitário de R\$ 25,60 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos)

Item 189 - 2 UN, LIVRO " AS VANTAGENS DE SER INVISÍVEL " - PRIMEIRA EDIÇÃO - AUTOR: STEPHEN CHBOSKY - EDITORA ROCCO, valor unitário de R\$ 16,80 (dezesseis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos).

Item 191 - 2 UN, LIVRO " SALEM " AUTOR: STEPHEN KING / EDITORA SUMA DE LETRAS, valor unitário de R\$ 33,00 (trinta e três reais) e valor total de R\$ 66,00 (sessenta e seis reais)

Item 193 - 2 UN, LIVRO " INSÔNIA " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: STEPHEN KING / EDITORA SUMA DE LETRAS, valor unitário de R\$ 39,90 (trinta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 79,80 (setenta e nove reais e oitenta centavos)

Item 194 - 2 UN, LIVRO " LOVE " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: STEPHEN KING / EDITORA SUMA DE LETRAS, valor unitário de R\$ 54,00 (cinquenta e quatro reais) e valor total de R\$ 108,00 (cento e oito reais)

Item 195 - 2 UN, LIVRO " DUMA KEY " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: STEPHEN KING / EDITORA SUMA DE LETRAS, valor unitário de R\$ 55,90 (cinquenta e cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 111,80 (cento e onze reais e oitenta centavos)

Item 196 - 2 UN, LIVRO " CELULAR " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: STEPHEN KING / EDITORA SUMA DE LETRAS, valor unitário de R\$ 28,45 (vinte e oito reais e quarenta e cinco centavos) e valor total de R\$ 56,90 (cinquenta e seis

reais e noventa centavos)

Item 206 - 2 UN, LIVRO " DICIONÁRIO DATAS HISTÓRICAS BRASIL " - QUARTA EDIÇÃO AUTOR: CIRCE BITENCOURT / EDITORA CONTEXTO, valor unitário de R\$ 33,50 (trinta e três reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais)

Item 207 - 2 UN, LIVRO " NATAÇÃO TOTAL " - PRIMEIRA EDIÇÃO AUTOR: JAMES EVANS / EDITORA FOLHA, valor unitário de R\$ 87,50 (oitenta e sete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 175,00 (cento e setenta e cinco reais)

Item 211 - 2 UN, LIVRO " GINÁSTICA PARA TODOS - ELABORAÇÃO DE COREOGRAFIAS E ORGANIZAÇÃO DE FESTIVAIS " - SEGUNDA EDIÇÃO, valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 48,00 (quarenta e oito reais)

Item 217 - 2 UN, LIVRO " O GUIA DOS CURIOSOS: JOGOS OLÍMPICOS " - SEGUNDA EDIÇÃO - ANO 2012 AUTOR: MARCELO DUARTE / EDITORA PANDA BOOKS, valor unitário de R\$ 47,90 (quarenta e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 95,80 (noventa e cinco reais e oitenta centavos)

GALERIA SABER E LER - COMERCIO DE LIVROS

Item 1 - 45 UN, LIVRO BRUXA, BRUXA VENHA À MINHA FESTA, AUTOR: ARDEN DRUCE, EDITORA: BRINQUE-BOOK, valor unitário de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais)

Item 2 - 45 UN, LIVRO PEDRO E TINA. AUTOR: STEPHEN MICHAEL KING. EDITORA: BRINQUE-BOOK, valor unitário de R\$ 25,20 (vinte e cinco reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 1.134,00 (um mil cento e trinta e quatro reais)

Item 3 - 45 UN, LIVRO O URSINHO APAVORADO. AUTOR: KEITH FAULKNER. EDITORA: CIA DAS LETRINHAS, valor unitário de R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.255,50 (um mil duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 4 - 45 UN, LIVRO OS TRÊS LOBINHOS E O PORCO MAU. AUTOR: EUGENE TRIVIZAS. EDITORA: BRINQUE BOOK, valor unitário de R\$ 24,40 (vinte e quatro reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.098,00 (um mil noventa e oito reais)

Item 5 - 2 UN, LIVRO O COLECIONADOR DE SEGREDOS - PRIMEIRA EDIÇÃO . AUTOR: MÁRCIA CRISTINA SILVA. EDITORA: BRINQUE BOOK, valor unitário de R\$ 23,80 (vinte e três reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 47,60 (quarenta e sete reais e sessenta centavos)

Item 6 - 45 UN, LIVRO O POTE VAZIO. EDITORA: LIVRARIA MARTINS FONTES, valor unitário de R\$ 24,83 (vinte e quatro reais e oitenta e três centavos) e valor total de R\$ 1.117,35 (um mil cento e dezessete reais e trinta e cinco centavos)

Item 7 - 45 UN, Livro A colcha de retalhos. Autor: Silva, C. C. da Editora do Brasil, valor unitário de R\$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos)

e valor total de R\$ 1.206,00 (um mil duzentos e seis reais)

Item 8 - 45 UN, Livro Lelé da cuca. Autor: Nye Ribeiro. Editora: Roda & Cia, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Item 9 - 45 UN, Livro A bruxa Salomé. Autor: Audrey Wood. Editora: Ática, valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

Item 11 - 45 UN, Livro Devagar, devagar, bem devagar. CARLE, Eric. São Paulo, Brinque-Book, 2008., valor unitário de R\$ 22,40 (vinte e dois reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 1.008,00 (um mil oito reais)

Item 18 - 45 UN, Livro "Bom Dia, Todas as Cores" - Ruth Rocha - Quinteto, valor unitário de R\$ 24,50 (vinte e quatro reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.102,50 (um mil cento e dois reais e cinquenta centavos)

Item 22 - 45 UN, LIVRO MENINA BONITA DE LAÇO DE FITA; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; EDITORA: ÁTICA, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

Item 24 - 45 UN, LIVRO A BRUXINHA CURIOSA; AUTOR: LIEVE BAETEN; EDITORA: BRINQUE-BOOK, valor unitário de R\$ 12,50 (doze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 562,50 (quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 25 - 45 UN, LIVRO UM PORCO VEM MORAR AQUI!; AUTOR: CLAUDIA FRIES; EDITORA: BRINQUE-BOOK, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

Item 26 - 45 UN, LIVRO ORELHA DE LIMÃO; AUTOR: KATIA REIDER; EDITORA: BRINQUE-BOOK, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

Item 27 - 45 UN, LIVRO ATÉ AS PRINCESAS SOLTAM PUM; AUTOR: ILAN BRENNMAN; EDITORA: BRINQUE-BOOK, valor unitário de R\$ 21,00 (vinte e um reais) e valor total de R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais)

Item 29 - 45 UN, LIVRO ZOOM; AUTOR: ISTRAN BANYAI; EDITORA: BRINQUE BOOK, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Item 57 - 45 UN, LIVRO A CIDADE QUE MUDOU DE NOME; AUTOR: NYE RIBEIRO E CONCEIL CORRÊA DA SILVA; EDITORA: EDITORA DO BRASIL, valor unitário de R\$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.206,00 (um mil duzentos e seis reais)

Item 66 - 45 UN, LIVRO A PRINCESA E A ERVILHA; AUTOR: ISADORA RACHEL; EDITORA: FAROL, valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 68 - 45 UN, LIVRO A TIARA DA CLARA; AUTOR: ILAN BRENNMAN; EDITORA: BRINQUE-BOOK, valor unitário de R\$ 17,80 (dezessete reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 801,00 (oitocentos e um reais)

Item 72 - 45 UN, LIVRO ABRAPACABRA; AUTOR: FERNADO VILELA; EDITORA: BRINQUE BOOK, valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 78 - 45 UN, LIVRO BICHOS INCRÍVEIS; AUTOR: FLAVIA MUNIZ E MARCIA KUPSTAN; EDITORA: MELHORAMENTOS, valor unitário de R\$ 19,97 (dezenove reais e noventa e sete centavos) e valor total de R\$ 898,65 (oitocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)

Item 79 - 45 UN, LIVRO BRINCADEIRAS CANTADAS DE LÁ E DE CÁ; AUTOR: MARISTELA LOUREIRO E ANA TATI; EDITORA: MELHORAMENTOS, valor unitário de R\$ 30,82 (trinta reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.386,90 (um mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)

Item 80 - 45 UN, LIVRO BRINCANDO NO CASTELO; AUTOR: BRITTA TECKENTRUP; EDITORA: BRINK BOOK, valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)

Item 84 - 45 UN, LIVRO CARONA NA VASSOURA; AUTOR: DONALDSON, JULIASCHEFFLER, AXEL; EDITORA: BRINQUE-BOOK, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Item 87 - 45 UN, LIVRO CLARA; AUTOR: ILAN BRENNMAN E SILVANA RANDO; EDITORA: BRINQUE-BOOK, valor unitário de R\$ 17,60 (dezessete reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 792,00 (setecentos e noventa e dois reais)

Item 89 - 45 UN, LIVRO CONTOS DESENHADOS; AUTOR: GUSTAVSSON; EDITORA: CALLIS, valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 90 - 45 UN, LIVRO DA PEQUENA TOUPEIRA QUE QUERIA SABER QUEM TINHA FEITO COCÔ NA CABEÇA DELA; AUTOR: WERNER HOLZWARTH; EDITORA: CIA. DAS LETRINHAS, valor unitário de R\$ 16,95 (dezesseis reais e noventa e cinco centavos) e valor total de R\$ 762,75 (setecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos)

Item 91 - 45 UN, LIVRO DE BEM COM A VIDA; AUTOR: NYE RIBEIRO; EDITORA: RODA E CIA, valor unitário de R\$ 20,00 (vinte reais) e valor total de R\$ 900,00 (novecentos reais)

Item 95 - 45 UN, LIVRO ENTRE NUUVENS; AUTOR: ANDRÉ NEVES; EDITORA: BRINQUE-BOOK, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Item 96 - 45 UN, LIVRO ESSA NÃO!; AUTOR: KEITH FAULKNER; EDITORA: COMPANHIA DAS LETRAS, valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.327,50 (um mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Item 97 - 45 UN, LIVRO ESTRELAS E PLANETAS; AUTOR: PIERRE WINTERS; EDITORA: BRINQUE BOOK, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 102 - 45 UN, LIVRO IOLE: A BALEIA QUE TODA PALAVRA ENGOLE; AUTOR: GIOIA MARCHEGIANI; EDITORA: LAFONTE, valor unitário de R\$ 14,20 (quatorze reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais)

Item 103 - 45 UN, LIVRO JEITO DE SER; AUTOR: NYE RIBEIRO; EDITORA: ED. DO BRASIL, valor unitário de R\$ 22,42 (vinte e dois reais e quarenta e dois centavos) e valor total de R\$ 1.008,90 (um mil oito reais e noventa centavos)

Item 113 - 45 UN, LIVRO O CARTEIRO CHEGOU; AUTOR: ALLAN CAHBERG; EDITORA: COMPANHIA DAS LETRINHAS, valor unitário de R\$ 25,50 (vinte e cinco reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.147,50 (um mil cento e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 114 - 45 UN, LIVRO O CASO DA LAGARTA QUE TOMOU CHÁ DE SUMIÇO; AUTOR: MILTON CÉLIO DE OLIVEIRA FILHO; EDITORA: BRINQUE BOOK, valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 115 - 45 UN, LIVRO O CASO DAS BANANAS; AUTOR: MILTON CÉLIO DE OLIVEIRA FILHO; EDITORA: BRINQUE BOOK, valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 117 - 45 UN, LIVRO O CASO DO FAVO DE MEL; AUTOR: MILTON CÉLIO DE OLIVEIRA FILHO; EDITORA: BRINQUE BOOK, valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 120 - 45 UN, LIVRO O JARDIM DE CADA UM; AUTOR: NYE RIBEIRO; EDITORA: EDITORA DO BRASIL, valor unitário de R\$ 18,50 (dezoito reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 832,50 (oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)

Item 121 - 45 UN, LIVRO O LENÇO; AUTOR: PATRÍCIA AWRBACH; EDITORA: BRINQUE BOOK, valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 124 - 45 UN, LIVRO O LOBO VOLTOU; AUTOR: GEOFROY DE PENNART; EDITORA: BRINQUE BOOK, valor unitário de R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais)

Item 128 - 45 UN, LIVRO O NATAL DE MANUEL; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; EDITORA: GLOBAL, valor unitário de R\$ 19,70 (dezenove reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 886,50 (oitocentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos)

Item 134 - 45 UN, LIVRO O QUE TEM DENTRO DA SUA FRALDA?; AUTOR: GUIDO VAN GENECHTEN; EDITORA: BRINQUE BOOK, valor unitário de R\$ 21,50 (vinte e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 967,50 (novecentos e sessenta e sete reais

e cinquenta centavos)

Item 141 - 45 UN, LIVRO OS CAÇADORES DE FANTASMAS- ATRÁS DE UMA PISTA FRIA; AUTOR: CORNÉLIA FUNKE; EDITORA: BRINQUE BOOK, valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Item 143 - 45 UN, LIVRO OS PINGOS; AUTOR: MARY E ALIARDO FRANÇA; EDITORA: ÁTICA, valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais) e valor total de R\$ 8.550,00 (oito mil quinhentos e cinquenta reais)

Item 144 - 45 UN, LIVRO OS PORQUÊS DO CORAÇÃO; AUTOR: NYE RIBEIRO; EDITORA: EDITORA DO BRASIL, valor unitário de R\$ 26,80 (vinte e seis reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.206,00 (um mil duzentos e seis reais)

Item 145 - 45 UN, LIVRO OS TRÊS PORQUINHOS; AUTOR: CYRIL HAHN; EDITORA: CIA DAS LETRINHAS, valor unitário de R\$ 32,00 (trinta e dois reais) e valor total de R\$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais)

Item 147 - 45 UN, LIVRO PAI, NÃO FUI EU; AUTOR: ILAN BRENMAN; EDITORA: COMPANHIA DAS LETRAS, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Item 149 - 45 UN, LIVRO PERSONAGENS ENCANTADOS; AUTOR: INGRID BELLINGHAUSEN; EDITORA: DCL, valor unitário de R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 641,25 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item 150 - 45 UN, LIVRO PERSONAGENS ENCANTADOS II; AUTOR: INGRID BELLINGHAUSEN; EDITORA: DCL, valor unitário de R\$ 14,25 (quatorze reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 641,25 (seiscentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Item 155 - 45 UN, LIVRO QUE COR É A MINHA COR?; AUTOR: MARTHA RODRIGUES; EDITORA: MAZZA EDIÇÕES, valor unitário de R\$ 7,00 (sete reais) e valor total de R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

Item 164 - 45 UN, LIVRO SEU LOBATO TINHA UM SÍTIO; AUTOR: CIRANDA CULTURAL; EDITORA: CIRANDA CULTURAL, valor unitário de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) e valor total de R\$ 1.125,00 (um mil cento e vinte e cinco reais)

Item 165 - 45 UN, LIVRO SOPA DE BRUXA; AUTOR: JEONG HAE – WANG E SEUNG – MIN; EDITORA: CALLIS, valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 877,50 (oitocentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 167 - 45 UN, LIVRO TIO LOBO; AUTOR: JOSÉ BALLESTEROS; EDITORA: CALLIS, valor unitário de R\$ 19,40 (dezenove reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 873,00 (oitocentos e setenta e três reais)

Item 168 - 45 UN, LIVRO TRÊS URSOS; AUTOR: CLIFF WRIGHT; EDITORA: BRINQUE BOOK, valor unitário de R\$ 19,00 (dezenove reais) e valor total de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais)

Item 170 - 45 UN, LIVRO UM AMOR DO TAMANHO DO MUNDO; AUTOR:

LITTLE TIGER; EDITORA: SARAIVA, valor unitário de R\$ 15,50 (quinze reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 697,50 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)

Item 172 - 45 UN, LIVRO VAI, VOCÊ CONSEGUI!; AUTOR: KONNECKE, OLE; EDITORA: BRINQUE-BOOK, valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 787,50 (setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)

Item 176 - 45 UN, LIVRO ZOO; AUTOR: JESUS CABAN; EDITORA: PROJETO, valor unitário de R\$ 24,00 (vinte e quatro reais) e valor total de R\$ 1.080,00 (um mil oitenta reais)

Item 181 - 30 UN, LIVRO A CIDADE QUE MUDOU DE NOME - EM BRAILLE; AUTOR: CONCEIL CORREA DA SILVA E NYE RIBEIRO SILVA; EDITORA: EDITORA DO BRASIL, valor unitário de R\$ 26,82 (vinte e seis reais e oitenta e dois centavos) e valor total de R\$ 804,60 (oitocentos e quatro reais e sessenta centavos)

Item 183 - 30 UN, DICIONÁRIO ILUSTRADO DE LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS; AUTOR: FLÁVIA BRANDÃO; EDITORA: GLOBAL, valor unitário de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais) e valor total de R\$ 1.920,00 (um mil novecentos e vinte reais)

Item 199 - 2 UN, LIVRO " NÃO! " - PRIMEIRA EDIÇÃO; AUTOR: MARTA ALTES / EDITORA BRINQUE-BOOK, valor unitário de R\$ 20,10 (vinte reais e dez centavos) e valor total de R\$ 40,20 (quarenta reais e vinte centavos)

Item 200 - 2 UN, LIVRO " LEMBRA DE MIM " - PRIMEIRA EDIÇÃO; AUTOR: MARGARET WILD / EDITORA BRINQUE-BOOK, valor unitário de R\$ 20,40 (vinte reais e quarenta centavos) e valor total de R\$ 40,80 (quarenta reais e oitenta centavos)

Item 201 - 2 UN, LIVRO " POR AMOR E POR FORÇA " - PRIMEIRA EDIÇÃO; AUTOR: M.C.S. BARBOSA / EDITORA ARTIMED, valor unitário de R\$ 37,25 (trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) e valor total de R\$ 74,50 (setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Item 202 - 2 UN, LIVRO " CONTANDO A ARTE DE ROMERO BRITO " - SEGUNDA EDIÇÃO; AUTOR: OSCAR D'AMBRÓSIO / EDITORA GLOBAL, valor unitário de R\$ 23,00 (vinte e três reais) e valor total de R\$ 46,00 (quarenta e seis reais)

Item 210 - 2 UN, LIVRO " REFLEX: VIC MUNIZ DE A A Z " - PRIMEIRA EDIÇÃO; AUTOR: VIC MUNIZ / EDITORA COSAC NAIFY, valor unitário de R\$ 46,20 (quarenta e seis reais e vinte centavos) e valor total de R\$ 92,40 (noventa e dois reais e quarenta centavos)

Item 212 - 2 UN, LIVRO " BOTÂNICA GERAL " - DÉCIMA EDIÇÃO; AUTOR: NULTSCH WILHELM / EDITORA ARTIMED, valor unitário de R\$ 120,00 (cento e vinte reais) e valor total de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais)

Item 214 - 2 UN, LIVRO " MINHA VIDA FORA DE SÉRIE - 2ª TEMPORADA " - PRIMEIRA EDIÇÃO; AUTOR: PAULA PIMENTA / EDITORA GUTENBERG, valor unitário de R\$ 27,90 (vinte e sete reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 55,80 (cinquenta e cinco reais e oitenta centavos)

Item 226 - 60 UN, LIVRO JAMAICA BRASILEIRA. AUTOR: EDGARD DE SOUZA

SILVA / ELVIS DA SILVA. EDITORA: IBEP, valor unitário de R\$ 17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.050,00 (um mil cinquenta reais)

GOSTINHO DE LEITURA LIVROS E EVENTOS LTDA

Item 37 - 45 UN, LIVRO AS CINCO SAIAS; AUTOR: LUCIENE R.P. TOGNETTA; EDITORA: ADONIS, valor unitário de R\$ 30,00 (trinta reais) e valor total de R\$ 1.350,00 (um mil trezentos e cinquenta reais)

Item 38 - 45 UN, LIVRO CASA DE VÓ E DE VÓ; AUTOR: LUCIENE R.P. TOGNETTA; EDITORA: ADONIS, valor unitário de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.417,50 (um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item 39 - 45 UN, LIVRO DOIDEIRA DE GALO A TOA; AUTOR: LUCIENE R.P. TOGNETTA; EDITORA: ADONIS, valor unitário de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.417,50 (um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item 40 - 45 UN, LIVRO COSPE-FOGO, O DRAGÃO; AUTOR: LUCIENE R.P. TOGNETTA; EDITORA: ADONIS, valor unitário de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.417,50 (um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item 41 - 45 UN, LIVRO HISTÓRIA DE CHUVA PRA ACABAR COM O MEDO (DELA); AUTOR: LUCIENE R.P. TOGNETTA; EDITORA: ADONIS, valor unitário de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.417,50 (um mil quatrocentos e dezessete reais e cinquenta centavos)

Item 42 - 45 UN, LIVRO PATA DE ELEFANTE; AUTOR: LUCIENE R.P. TOGNETTA; EDITORA: ADONIS, valor unitário de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) e valor total de R\$ 2.025,00 (dois mil vinte e cinco reais)

Item 43 - 45 UN, LIVRO ERA OUTRA VEZ O REIZINHO...E SEUS VIZINHOS; AUTOR: LUCIENE R.P. TOGNETTA; EDITORA: ADONIS, valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e valor total de R\$ 1.845,00 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

Item 44 - 45 UN, LIVRO O MENINO E A MÃE DO MENINO; AUTOR: LUCIENE R.P. TOGNETTA; EDITORA: ADONIS, valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e valor total de R\$ 1.845,00 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

Item 45 - 45 UN, LIVRO O REIZINHO E ELE MESMO; AUTOR: LUCIENE R.P. TOGNETTA; EDITORA: ADONIS, valor unitário de R\$ 41,00 (quarenta e um reais) e valor total de R\$ 1.845,00 (um mil oitocentos e quarenta e cinco reais)

Item 61 - 45 UN, LIVRO A HISTÓRIA DA MENINA E DO MEDO DA MENINA; AUTOR: LUCIENE R. P. TOGNETTA; EDITORA: ADONIS, valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e valor total de R\$ 1.305,00 (um mil trezentos e cinco reais)

Item 82 - 45 UN, LIVRO CAIXA DE SEGREDO; AUTOR: LUCIENE R. P. TOGNETTA; EDITORA: ADONIS, valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.327,50 (um mil trezentos e

vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Item 83 - 45 UN, LIVRO CAJU, UMA HISTÓRIA DE AMOR; AUTOR: CARMELINA DE TOLEDO PIZA; EDITORA: ADONIS, valor unitário de R\$ 29,50 (vinte e nove reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.327,50 (um mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)

Item 127 - 45 UN, LIVRO O MEDO DA BIA; AUTOR: LUCIENE R. P. TOGNETTA; EDITORA: ADONIS, valor unitário de R\$ 29,00 (vinte e nove reais) e valor total de R\$ 1.305,00 (um mil trezentos e cinco reais)

GREEN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME

Item 14 - 45 UN, Livro Onde tem bruxa tem fada. São Paulo: Moderna, 1982., valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.165,50 (um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 20 - 45 UN, LIVRO O GRANDE RABANETE. AUTOR: TATIANA BELINKY. EDITORA: MODERNA, valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.165,50 (um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 59 - 45 UN, LIVRO A GALINHA RUIVA; AUTOR: ELZA FIUZA; EDITORA: MODERNA, valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.165,50 (um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 65 - 45 UN, LIVRO A PRIMAVERA DA LAGARTA; AUTOR: RUTH ROCHA; EDITORA: SALAMANDRA, valor unitário de R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais)

Item 69 - 45 UN, LIVRO A VELHINHA MALUQUETE; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; EDITORA: MODERNA, valor unitário de R\$ 28,80 (vinte e oito reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 1.296,00 (um mil duzentos e noventa e seis reais)

Item 74 - 45 UN, LIVRO BANHO SEM CHUVA; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; EDITORA: SALAMANDRA, valor unitário de R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais)

Item 92 - 45 UN, LIVRO DOROTÉIA, A CENTOPÉIA; AUTOR: ANA MARIA MACHADO; EDITORA: SALAMANDRA, valor unitário de R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais)

Item 108 - 45 UN, LIVRO MEU PAPAÍ; COLEÇÃO: DIVIRTA-SE COM A PEPPA; EDITORA: SALAMANDRA, valor unitário de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos) e valor total de R\$ 1.012,50 (um mil doze reais e cinquenta centavos)

Item 116 - 45 UN, LIVRO O CASO DO BOLINHO; AUTOR: TATIANA BELINKY; EDITORA: MODERNA, valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.165,50 (um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Item 125 - 45 UN, LIVRO O MACAQUINHO TRAVESSO; AUTOR: FIUSA, ELZA; EDITORA: MODERNA, valor unitário de R\$ 25,90 (vinte e cinco reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 1.165,50 (um mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos)

Item 159 - 45 UN, LIVRO QUEM TEM MEDO DE QUE?; AUTOR: RUTH ROCHA; EDITORA: SALAMANDRA, valor unitário de R\$ 26,60 (vinte e seis reais e sessenta centavos) e valor total de R\$ 1.197,00 (um mil cento e noventa e sete reais)

Item 173 - 45 UN, LIVRO VIVIANA, RAINHA DO PIJAMA; AUTOR: STEVE WEBB; EDITORA: SALAMANDRA, valor unitário de R\$ 31,70 (trinta e um reais e setenta centavos) e valor total de R\$ 1.426,50 (um mil quatrocentos e vinte e seis reais e cinquenta centavos)

Item 218 - 1250 UN, LIVRO APROVA BRASIL - LÍNGUA PORTUGUESA - 5º ANO - CADERNO 2; COORDENAÇÃO EDITORIAL: MARISA MARTINS SANCHEZ; EDITORA: MODERNA, valor unitário de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 87.375,00 (oitenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais)

Item 219 - 1300 UN, LIVRO APROVA BRASIL - LÍNGUA PORTUGUESA - 9º ANO - CADERNO 2; COORDENAÇÃO EDITORIAL: MARISA MARTINS SANCHEZ; EDITORA: MODERNA, valor unitário de R\$ 75,80 (setenta e cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 98.540,00 (noventa e oito mil quinhentos e quarenta reais)

Item 220 - 1250 UN, LIVRO APROVA BRASIL - MATEMÁTICA - 5º ANO - CADERNO 2; COORDENAÇÃO EDITORIAL: MARISA MARTINS SANCHEZ; EDITORA: MODERNA, valor unitário de R\$ 69,90 (sessenta e nove reais e noventa centavos) e valor total de R\$ 87.375,00 (oitenta e sete mil trezentos e setenta e cinco reais)

Item 221 - 1300 UN, LIVRO APROVA BRASIL - MATEMÁTICA - 9º ANO - CADERNO 2; COORDENAÇÃO EDITORIAL: MARISA MARTINS SANCHEZ; EDITORA: MODERNA, valor unitário de R\$ 75,80 (setenta e cinco reais e oitenta centavos) e valor total de R\$ 98.540,00 (noventa e oito mil quinhentos e quarenta reais)

YENDIS EDITORA LTDA

Item 222 - 360 UN, LIVRO VIDA EM TRÂNSITO - 1º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. AUTOR: ROBERTA MANTOVANI. EDITORA YENDIS., valor unitário de R\$ 47,15 (quarenta e sete reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 16.974,00 (dezesseis mil novecentos e setenta e quatro reais)

Item 223 - 330 UN, LIVRO VIDA EM TRÂNSITO - 2º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. AUTOR: ROBERTA MANTOVANI. EDITORA YENDIS., valor unitário de R\$ 47,15 (quarenta e sete reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 15.559,50 (quinze mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta centavos)

Item 224 - 400 UN, LIVRO VIDA EM TRÂNSITO - 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. AUTOR: ROBERTA MANTOVANI. EDITORA YENDIS., valor

unitário de R\$ 47,15 (quarenta e sete reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 18.860,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta reais)

Item 225 - 400 UN, LIVRO VIDA EM TRÂNSITO - 4º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL. AUTOR: ROBERTA MANTOVANI. EDITORA YENDIS., valor unitário de R\$ 47,15 (quarenta e sete reais e quinze centavos) e valor total de R\$ 18.860,00 (dezoito mil oitocentos e sessenta reais)

Os itens 109, 110 e 180 foram considerados desertos e os itens 179 e 182 foram considerados fracassados.

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente.

Dê-se ciência na forma da lei.

Comunique-se.

Em 03 de junho de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
95/2015
PREGÃO 38/2015
Processo: 9925/2014

Aos 29 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77,

representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 38 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/05/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório

e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de instrumentos cirúrgicos.

FORNECEDOR: 018528 MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA JOÃO SOARES DE CAMARGO 57 **BAIRRO:** CENTRO

CIDADE: MOGI MIRIM
ESTADO: SP **CEP:** 10000-000

TELEFONE: (19) 3805-2936 **FAX:**

CPF/CNPJ: 05.362.071/0001-58

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR

PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.05.0305.8	UN	GOLGRAN	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
TESOURA METZEMBAUM CURVA 15 CM - Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade						
2	1.06.05.0306.6	UN	GOLGRAN	30	R\$ 20,00	R\$ 600,00
TESOURA METZEMBAUM RETA 15 cm - Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade						
3	1.06.09.0028.6	UN	GOLGRAN	30	R\$ 108,00	R\$ 3.240,00
PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 CM 2MM Confeccionada em aço inox de 1ª qualidade. É embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.						
4	1.06.09.0037.5	UN	GOLGRAN	70	R\$ 13,80	R\$ 966,00
PORTA AGULHA 14 CM Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
5	1.06.09.0103.7	UN	GOLGRAN	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
PINÇA KELLY CURVA 14 CM - Confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Tamanho 14 cm. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
6	1.06.09.0104.5	UN	GOLGRAN	50	R\$ 17,80	R\$ 890,00
PINÇA ALLIS 15 CM						
7	1.06.09.0108.8	UN	GOLGRAN	70	R\$ 13,00	R\$ 910,00
TESOURA CIRURGICA RETA F/F 15 CM - fabricado em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual, com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. Seguindo a norma RDC-59/2000						
8	1.06.09.0109.6	UN	GOLGRAN	70	R\$ 18,00	R\$ 1.260,00
TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM - confeccionado em aço inoxidável AISI-420. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
9	1.06.09.0112.6	UN	GOLGRAN	30	R\$ 41,00	R\$ 1.230,00
DESCOLADOR MOLT 2-4 bolinha 18cm						
10	1.06.09.0121.5	UN	GOLGRAN	30	R\$ 106,00	R\$ 3.180,00
PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 cm 3 mm Confeccionada em aço inox de 1ª qualidade. É embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.						
11	1.06.09.0122.3	UN	GOLGRAN	30	R\$ 106,00	R\$ 3.180,00
PINÇA PROFESSOR MEDINA 24 cm 4 mm Confeccionada em aço inox de 1ª qualidade. É embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação e procedência.						
12	1.06.12.0109.8	UN	SOLIDOR	100	R\$ 68,00	R\$ 6.800,00
ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO Braçadeira em nylon com fecho de metal; Pera e manguto de borracha; Manômetro resistente; Apresentar registro na ANVISA						
13	1.07.01.0002.9	UN	KONNEM	5	R\$ 21,00	R\$ 105,00
LAMPARINA A ALCOL DE INOX Fabricada em aço inoxidável, utilizada para a plastificação de cera, placas e bastão de godiva, também para aquecimento de instrumental para realização de corte de cones de guta percha em tratamentos endodônticos. Capacidade de 40ml ou 60ml.						
14	1.07.01.0014.2	UN	GOLGRAN	250	R\$ 32,00	R\$ 8.000,00
SERINGA CARPULE - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando refluxo, articulada, perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
15	1.07.01.0017.7	UN	GOLGRAN	20	R\$ 11,00	R\$ 220,00
PINÇA PERRY P/CONE DE GUTA PERCHA Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420, com canaleta, tamanho 11cm.						
16	1.07.01.0019.3	UN	GOLGRAN	50	R\$ 19,00	R\$ 950,00
PORTA MATRIZ TOFFLEMERE - confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, sistema perfeitamente rosqueável e delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
17	1.07.01.0021.5	UN	GOLGRAN	30	R\$ 43,50	R\$ 1.305,00
PINÇA PALMER PORTA GRAMPOS - 17 cm - Para isolamento absoluto. Confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420.						
18	1.07.01.0023.1	UN	GOLGRAN	300	R\$ 3,10	R\$ 930,00
CABO PARA ESPALHO bucal, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, encaixe perfeitamente delineados para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						

19	1.07.01.0035.5	CX	MAQUIRA	50	R\$ 7,15	R\$ 357,50
ABRIDOR DE BOCA ADULTO. Abridor de boca em silicone atóxico indicado para fornecer uma acomodação oclusal aos pacientes durante abertura bucal, sua forma trapezoidal proporciona uma acomodação adequada na anatomia bucal, em sua ranhuras laterais fazem o travamento da mandíbula impedindo o fechamento repentino. Composição: silicone industrial atóxico. Apresentação: caixas com 02 (duas) unidades.						
20	1.07.01.0041.0	UN	GOLGRAN	100	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00
AFASTADORES LABIAIS MINESOTTA Instrumental utilizado para afastar o tecido do campo operatório, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14cm.						
21	1.07.01.0048.7	UN	GOLGRAN	60	R\$ 41,00	R\$ 2.460,00
ESPATULA P/RESINA - TITANIO - nº 1 - para inserção de resina, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas em titânio perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
22	1.07.01.0050.9	UN	GOLGRAN	1000	R\$ 3,10	R\$ 3.100,00
ESPELHO ODONTOLOGICO Nº 05 - plano - confeccionados em aço inoxidáveis tipo AISI 420 apresentando encaixe perfeitamente delineados para o cabo, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização						
23	1.07.01.0062.2	UN	GOLGRAN	50	R\$ 9,60	R\$ 480,00
FOICE MONOANGULADORA Nº 01/10 Instrumental utilizado para afastar o tecido do campo operatório, confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420. Tamanho: 14cm.						
24	1.07.01.0090.8	UN	GOLGRAN	120	R\$ 21,80	R\$ 2.616,00
ALAVANCA SELDIN RETA APICAL - ADULTO Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante . A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
25	1.07.01.0091.6	UN	GOLGRAN	60	R\$ 56,00	R\$ 3.360,00
ALVEOLÓTOMO LUER CURVO - 15 ou 16 CM: confeccionado em aço inoxidável AISI 420 com pontas ativas perfeitamente delineadas para a função. Com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização						
26	1.07.01.0094.0	UN	DUFLEX	100	R\$ 32,02	R\$ 3.202,00
DESTACA PERIÓSTEO MOLT: confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420, cabooco, perfeitamente polido livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação						
27	1.07.01.0097.5	UN	GOLGRAN	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1L : ponta em aço inoxidável, cabo em alumínio ou aço inoxidável. Obedecendo a normas nacionais NBR 13851, NBR 13852, NBR 13916, NBR 7153-1. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
28	1.07.01.0099.1	UN	GOLGRAN	100	R\$ 15,90	R\$ 1.590,00
ALAVANCA SELDIN INFANTIL RETA APICAL Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante . A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
29	1.07.01.0101.7	UN	GOLGRAN	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO RETA 12 CM : pinça confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade. Com pontas e cremalheiras perfeitamente alinhadas. Com polimento adequado livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados de desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
30	1.07.01.0106.8	UN	GOLGRAN	50	R\$ 11,00	R\$ 550,00
TESOURA PARA GENGIVA 11,5CM - tesoura reta, confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 com pontas retas, delicadas e chanfradas na superfície externa, articulação com parafuso, lâmina com perfeito ajuste e corte, livre de rebarbas e sinais de oxidação, favorecendo o movimento sem atrito. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
31	1.07.01.0109.2	UN	GOLGRAN	500	R\$ 7,00	R\$ 3.500,00
ESCAVADORES (COLHER DE DENTINA) Nº 11 1/2 : confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
32	1.07.01.0110.6	UN	GOLGRAN	50	R\$ 5,90	R\$ 295,00
BRUNIDORES Nº 29 (OVO DE PATA) : confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

33	1.07.01.0111.4	UN	KONNEM	80	R\$ 25,80	R\$ 2.064,00
KITS DE ASPIRAÇÃO - confeccionados em aço inoxidáveis tipo AISI 420 apresentando encaixe perfeitamente delineados, contendo intermediário e 03 cânulas para sucção, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.						
34	1.07.01.0115.7	UN	GOLGRAN	20	R\$ 8,10	R\$ 162,00
ESPATULA Nº 1 - Para inserção de resina confeccionada em aço inoxidável apresentado corpo ranhurado para apoio digital. resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. garantia de no mínimo 10 anos de fabricação.						
35	1.07.01.0117.3	UN	GOLGRAN	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
ALAVANCA POTTS - DIREITA Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420,temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante . A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
36	1.07.01.0118.1	UN	GOLGRAN	50	R\$ 42,00	R\$ 2.100,00
ALAVANCA POTTS - ESQUERDA Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420,temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante . A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
37	1.07.01.0124.6	CX	MAQUIRA	50	R\$ 6,90	R\$ 345,00
ABRIDOR DE BOCA INFANTIL Abridor de boca em silicone atóxico indicado para fornecer uma acomodação oclusal aos pacientes durante abertura bucal, sua forma trapezoidal proporciona uma acomodação adequada na anatomia bucal, em sua ranhuras laterais fazem o travamento da mandíbula impedindo o fechamento repentino. Composição: silicone industrial atóxico. Apresentação: caixas com 02 (duas) unidades.						
38	1.07.01.0127.0	UN	JON	80	R\$ 28,00	R\$ 2.240,00
COMPASSO DE WILLIS indicado para protese total removível .Composição: material em aço inox, autoclavável.						
39	1.07.01.0130.0	UN	FAVA	50	R\$ 44,00	R\$ 2.200,00
BROQUEIRO EM PLÁSTICO PARA 82 BROCAS- (BRANCO) 15,0 x 7,5 x 7,0 CM Broqueiro para brocas odontológicas 80 brocas ou mais. Utilizado para armazenamento e acondicionamento de instrumentais e materiais odontológicos (brocas de alta e baixa rotação). Dimensões aproximadas: 15 x 7,5 x 07 cm						
40	1.07.01.0136.0	UN	GOLGRAN	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
PINÇA ANATÔMICA DE ADSON ATRAUMÁTICA (SEM DENTE) Tamanho 12cm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA nos termos RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá constar a gravação da referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação e garantia a partir de 20 anos.						
41	1.07.01.0137.8	UN	GOLGRAN	150	R\$ 36,60	R\$ 5.490,00
LIMA DE SCHULGUER Nº 9-10 Com cabo de 08 mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante						
42	1.07.01.0140.8	UN	GOLGRAN	150	R\$ 28,94	R\$ 4.341,00
CURETA GRACEY 13-14 MINI Com cabo de 08mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA . O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante						
43	1.07.01.0141.6	UN	GOLGRAN	120	R\$ 31,00	R\$ 3.720,00
CURETA WS 14-15 (FOICE) Com cabo de 08mm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA . O instrumental deverá constar a gravação da logomarca do fabricante						

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECEDOR: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 38 /2015.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 38/2015.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em

decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de

Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscreveram.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

MEDIS COMERCIAL ODONTO MEDICA LTDA – EPP
Alessandro Henrique Laudares
RG. 28.857.771-1
CPF 195.525.358-75

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
96/2015
PREGÃO 38/2015
Processo: 9925/2014

Aos 29 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571./0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 38 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/05/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de instrumentos cirúrgicos.

FORNECEDOR: 021876 J M M PAULA GARCIA DISTRIBUIDORA - ME
ENDEREÇO: RUA SETE DE SETEMBRO 471
BAIRRO: PARQUE ORTOLANDIA
CIDADE: HORTOLANDIA

ESTADO: SP **CEP:** 13184-000
TELEFONE: 19/3504-3502 **FAX:**
CPF/CNPJ: 20.740.314/0001-38
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.09.0046.4	UN	FORTINOX	20	R\$ 8,73	R\$ 174,60
CUBA REDONDA DE INOX 8 CM Bacia para assepsia em aço inoxidável; Dimensões: 8 x 4 cm; Capacidade: 150 ml; em Aço Inoxidável;						
2	1.06.09.0058.8	UN	ABC	60	R\$ 21,45	R\$ 1.287,00
TESOURA TIPO SPENCER Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Tamanho: 12CM Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos contra defeitos de fabricação Certificações: Fabricado de acordo com Padrões Internacionais de Qualidade, Normas da ABNT, com Certificado de Registro MS.						
3	1.06.09.0074.0	UN	ABC	10	R\$ 34,40	R\$ 344,00
PORTA AGULHAS MATHIEW 18 CM						
4	1.06.09.0075.8	UN	PROFESSIONAL	30	R\$ 20,10	R\$ 603,00
PINÇA KOCHER RETA 14 CM - Dente IX2 (hemostatica) fabricado em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual, com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. Seguindo a norma RDC-59/2000						
5	1.06.09.0107.0	UN	ABC	50	R\$ 10,95	R\$ 547,50
TESOURA IRIS CURVA 12 CM - Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
6	1.06.09.0138.0	UN	ABC	10	R\$ 32,20	R\$ 322,00
PINÇA POZZI DE 25 cm Material: Produto Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-420 Embalagem: Plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade Garantia: 10 anos ou mais contra defeito de fabricação						
7	1.06.09.0147.9	UN	ABC	20	R\$ 5,60	R\$ 112,00
ESTILETE BIOLIVAR 16 CM Fabricado em aço inoxidável AISI-420, acondicionado em embalagem plástica individual, com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. Seguindo a norma RDC-59/2000.						
8	1.06.09.0149.5	UN	ABC	30	R\$ 14,95	R\$ 448,50
PINÇA LUCAE BATONETA 14 CM Fabricado em aço inoxidável AISI-420, acondicionado em embalagem plástica individual, com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. Seguindo a norma RDC-59/2000						
9	1.06.09.0155.0	UN	ABC	30	R\$ 20,20	R\$ 606,00
PINÇA KOCHER CURVA 14 CM - Dente IX2 (hemostatica) fabricado em aço Inoxidável AISI-420, e distribuído em embalagem plástica individual, com informações de modelo, procedência, validade e nº de registro na ANVISA. Seguindo a norma RDC-59/2000						
10	1.07.01.0010.0	UN	ABC	50	R\$ 15,90	R\$ 795,00
TESOURA OURO RETA , 10,5CM - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, com pontas retas, delicadas e chanfradas na superfície externa, articulação com parafuso, lâmina com perfeito ajuste e corte, livre de rebarbas e sinais de oxidação, favorecendo o movimento sem atrito. Garantia de no mínimo 10(dez) anos de fabricação.						
11	1.07.01.0012.6	UN	ABC	80	R\$ 8,70	R\$ 696,00
SINDESMOTOMO - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação						
12	1.07.01.0013.4	UN	ABC	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
SONDAS EXPLORADORAS N. 05 - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação						
13	1.07.01.0015.0	UN	ABC	20	R\$ 7,88	R\$ 157,60
ESCULPIDOR LECRON - Aço inoxidável AISI 420. Corpo ranhurado para apoio digital. Residentes aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia no mínimo de 10 (dez) anos de fabricação.						
14	1.07.01.0018.5	UN	ABC	100	R\$ 28,45	R\$ 2.845,00
PORTA AGULHA MATHIEW 14 CM - confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420, perfeitamente polido livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação						
15	1.07.01.0025.8	UN	ABC	80	R\$ 5,85	R\$ 468,00
CABO DE BISTURI Nº 3 para ser acoplado à lâmina de bisturi . Confeccionado em aço inox com polimento perfeito, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.						
16	1.07.01.0028.2	UN	ABC	100	R\$ 4,35	R\$ 435,00
CALCADOR HOLLEMBACK Nº 6 - (CONDENSADORES) confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
17	1.07.01.0030.4	UN	ABC	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
CALCADOR WARD N. 1 Aço inoxidável AISI 420. Corpo ranhurado para apoio digital. Pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Residentes aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos.						
18	1.07.01.0031.2	UN	ABC	50	R\$ 4,35	R\$ 217,50
CALCADOR WARD Nº 2 Aço inoxidável AISI 420. Corpo ranhurado para apoio digital. Pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Residentes aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos.						
19	1.07.01.0038.0	UN	ABC	150	R\$ 18,55	R\$ 2.782,50
ALAVANCA SELDING 01 R - ADULTO - Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420,temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante . A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

20	1.07.01.0039.8	UN	ABC	150	R\$ 18,55	R\$ 2.782,50
ALAVANCA SELDING 1L - ADULTO						
Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
21	1.07.01.0044.4	UN	ABC	150	R\$ 4,35	R\$ 652,50
APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO -confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420						
apresentando corpo ranhurado para apoio digital, ponta simples ativa, perfeitamente delineada para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação						
22	1.07.01.0046.0	UN	ABC	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
ESPATULA Nº 24						
Confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.						
23	1.07.01.0047.9	UN	ABC	15	R\$ 7,25	R\$ 108,75
ESPATULA Nº 70 - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420						
apresentando corpo ranhurado para apoio digital, com polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
24	1.07.01.0049.5	UN	ABC	60	R\$ 6,70	R\$ 402,00
ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S - com afiação, confeccionado em aço inoxidável tipo AISI 420						
apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
25	1.07.01.0063.0	UN	ABC	100	R\$ 42,85	R\$ 4.285,00
FORCEPS INFANTIL N. 01						
Forceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao forceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
26	1.07.01.0064.9	UN	ABC	100	R\$ 42,95	R\$ 4.295,00
FORCEPS INFANTIL 18 DIREITO						
Forceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao forceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
27	1.07.01.0065.7	UN	ABC	150	R\$ 42,85	R\$ 6.427,50
FORCEPS INFERIOR 16						
Forceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao forceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
34	1.07.01.0074.6	UN	ABC	50	R\$ 41,65	R\$ 2.082,50
FORCEPS SUPERIOR 18 R						
Forceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao forceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
35	1.07.01.0075.4	UN	ABC	100	R\$ 41,65	R\$ 4.165,00
FORCEPS 69						
Forceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao forceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
36	1.07.01.0077.0	UN	ABC	80	R\$ 50,80	R\$ 4.064,00
PERFURADOR AINSWORTH P/ DIQUE DE BORRACHA - alicate perfurador que auxilia na						
elaboração de dique de borracha, em aço inox AISI 420 e Autoclavável.						
37	1.07.01.0093.2	UN	ABC	60	R\$ 41,65	R\$ 2.499,00
FORCEPS 222						
Forceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao forceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						

38	1.07.01.0095.9	UN	ABC	50	R\$ 42,85	R\$ 2.142,50
FORCEPS ADULTO 68						
Forceps odontológico confeccionado em aço inoxidável AISI 420, martensítico, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao forceps a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante e lote de fabricação. As pontas deverão estar de acordo com o respectivo modelo, os encaixes não deverão ter buracos ou frestas e também não poderão ser muito justos. Deverá apresentar o corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para a função, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
39	1.07.01.0098.3	UN	ABC	100	R\$ 20,50	R\$ 2.050,00
ALAVANCA SELDIN INFANTIL 1R						
Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						
40	1.07.01.0102.5	UN	ABC	20	R\$ 7,50	R\$ 150,00
PINÇA DE ADSON COM SERRILHA - pinça confeccionada em aço inoxidável de alta qualidade. Com						
pontas e cremalheiras perfeitamente alinhadas. Com polimento adequado livre de rebarbas e de sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
41	1.07.01.0104.1	UN	ABC	50	R\$ 27,10	R\$ 1.355,00
LIMA PARA OSSO SELDIN Nº 11: confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 ou 304. Com pontas						
ativas perfeitamente delineadas para o desgaste ósseo, apresentar corpo ranhurado para apoio digital, perfeitamente polido livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
42	1.07.01.0105.0	UN	ABC	50	R\$ 24,40	R\$ 1.220,00
LIMA PARA OSSO SELDIN Nº 12 - confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 ou 304. Com pontas						
ativas perfeitamente delineadas para o desgaste ósseo, apresentar corpo ranhurado para apoio digital, perfeitamente polido livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
43	1.07.01.0108.4	UN	ABC	500	R\$ 8,80	R\$ 4.400,00
PINÇA CLINICA PARA ALGODÃO Nº 317 : confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420						
apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas perfeitamente delineadas para a função, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
44	1.07.01.0116.5	UN	ABC	50	R\$ 4,88	R\$ 244,00
SONDA EXPLORADORA Nº 47 confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo						
ranhurado para apoio digital, com polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação						
45	1.07.01.0121.1	UN	ABC	10	R\$ 11,50	R\$ 115,00
FAÇA PARA GESSO - Utilizada para modelagem de gesso utilizado como moldes em odontologia.						
Composta por cabo de madeira e aço inox AISI 420						
46	1.07.01.0122.0	UN	ABC	10	R\$ 7,30	R\$ 73,00
ESPATULA Nº 31- Utilizada para modelagem de gesso utilizado como moldes em odontologia.						
Composta por cabo de madeira e aço inox AISI 420						
47	1.07.01.0143.2	UN	ABC	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
ALAVANCA HEIDBRINK 3						
Instrumental confeccionado em aço inoxidável AISI 420, temperável de acordo com a norma NBR ISSO 7153-1, o tratamento térmico deverá ser integral para conferir ao instrumental a dureza e flexibilidade necessárias ao seu uso. O fabricante do instrumental deverá estar certificado pela ANVISA nos termos da RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá estar identificado com a logomarca do fabricante. A ponta deverá estar de acordo com o modelo solicitado, deverá apresentar ponta ativa perfeitamente delineada para a função, sem cantos vivos, polimentos brilhantes livres de rebarbas e sinais de oxidação, ser resistente aos métodos utilizados para desinfecção e esterilização. Garantia a partir de 20 anos contra defeitos de fabricação.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 38/2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de PREGÃO 38/2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os

fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

J M M PAULA GARCIA
DISTRIBUIDORA - ME
Ronaldo Guimarães Garcia
RG. 80.381.019-63
CPF 509.048.500-30

ANA CAROLINA DE CAMARGO
AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

ATA DE REGISTRO DE PREÇO
97/2015
PREGÃO 38/2015
Processo: 9925/2014

Aos 29 dias do mês de maio de 2015, de um lado a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA, com endereço na Avenida Luciano Consoline, nº 600, Jd De Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 50.122.571/0001-77, representada por JOÃO GUALBERTO FATTORI, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG n.º 7.146.751-8 SSP/SP e do CPF/MF n.º 713.173.928-68, neste ato denominada simplesmente PREFEITURA, responsável pelo PREGÃO 38 /2015, e de outro lado, a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 25/05/2015, doravante denominada Fornecedor, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Decreto Municipal nº 5.769, de 28 de dezembro de 2009, têm entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado nesta PREFEITURA, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento de instrumentos cirúrgicos.

FORNECEDOR: 021906 BIOSANTEC COM ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA DA GAVEA 535
BAIRRO: VILA MARIA **CIDADE:** SÃO PAULO
ESTADO: SP **CEP:** 02121-020
TELEFONE: 11 4965-1800 **FAX:**
CPF/CNPJ: 14.365.009/0001-00
CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: 10 DDR
PRAZO: ATÉ 10 DIAS



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Itens Registrados:

Nº Item	Material	Un.	Marca	Qtde.	Prç. Un.	Total
1	1.06.09.0017.0	UN	golgran	70	R\$ 6,50	R\$ 455,00
PINÇA ANATOMICA RETA 14 CM Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
2	1.06.09.0018.9	UN	golgran	70	R\$ 8,28	R\$ 579,60
PINÇA DENTE DE RATO 16 CM Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
3	1.06.09.0033.2	UN	golgran	90	R\$ 15,20	R\$ 1.368,00
PINÇA KELLY RETA 14 CM Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
4	1.06.09.0045.6	UN	fami ita	40	R\$ 27,40	R\$ 1.096,00
CUBAS RIM INOX						
5	1.06.09.0048.0	UN	fami ita	80	R\$ 44,00	R\$ 3.520,00
BANDEJA RETANGULAR DE INOX TAMANHO 30 X 20 X 04						
6	1.06.09.0056.1	UN	carci	30	R\$ 38,50	R\$ 1.155,00
RÉGUA ANTROPOMÉTRICA DE MADEIRA						
7	1.06.09.0111.8	UN	golgran	120	R\$ 10,85	R\$ 1.302,00
TESOURA IRIS RETA 12 CM - Confeccionada em aço inoxidável AISI-420. Constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade						
8	1.06.09.0113.4	UN	golgran	40	R\$ 34,25	R\$ 1.370,00
PINÇA ALLIS 20 cm - Confeccionada em aço inoxidável, constando os dados de identificação e procedência.						
9	1.06.09.0136.3	UN	golgran	10	R\$ 38,80	R\$ 388,00
PINÇA MAGIL DE 20 CM Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
10	1.06.09.0137.1	UN	super medy	50	R\$ 44,10	R\$ 2.205,00
TERMÔMETRO MÁXIMO E MÍNIMO DIGITAL Temperatura Ambiente (Interna) faixa das medições: -10°C a +50°C; resoluções: ± 0,1 °C; precisão das medidas: ± 1,0 °C (na faixa de 0°C a +50°C) / ± 2,0 °C (fora da faixa de 0°C a +50°C); Faixa de utilização: -10°C a +50°C; Temperatura externa faixa das medições: -50°C a +70°C; resoluções: ± 0,1°C; precisão das medidas: ± 1,0 °C (na faixa de 0°C a +50°C) / ± 2,0 °C (fora da faixa de 0°C a +50°C); Alimentação: 1 pilha de 1,5V - AAA comprimento do cabo do sensor: aproximadamente 2m						
11	1.06.09.0148.7	UN	golgran	20	R\$ 77,30	R\$ 1.546,00
PINÇA HARTMANN COM SERRILHA Tamanho aproximado a 8,5 cm, fabricado em aço inoxidável AISI-420 acondicionado em embalagem, plástica individual, com informações de modelo, procedência, validade e n° de registro na ANVISA. Seguindo as norma RDC-59/2000.						
12	1.06.09.0154.1	UN	golgran	20	R\$ 18,50	R\$ 370,00
TESOURA MAYO CURVA 14 CM Confeccionada em aço inoxidável AISI-420, constando dados de identificação, procedência e rastreabilidade.						
13	1.06.12.0111.0	UN	premium	20	R\$ 12,35	R\$ 247,00
Estetoscópio infantil.						
14	1.06.12.0112.8	UN	premium	240	R\$ 12,35	R\$ 2.964,00
Estetoscópio adulto.						
15	1.07.01.0001.4	UN	fami ita	30	R\$ 36,15	R\$ 1.084,50
POTE PALGODAO EM INOX Composição do aço: aço-inox 304 (18/8), esterilização: podem ser esterilizadas em estufas ou autoclaves após limpeza e secagem, garantia: permanente contra defeitos de fabricação, validade: indeterminada. Dimensão 08x10 cm.						
16	1.07.01.0079.7	UN	golgran	50	R\$ 16,50	R\$ 825,00
SONDA MILIMETRADA MOD. OMS PONTA ARREDONDADA.confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420 apresentando corpo ranhurado para apoio digital, pontas ativas arredondada perfeitamente delineadas para a função, com polimento brilhante, livre de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação						
17	1.07.01.0092.4	UN	golgran	60	R\$ 11,90	R\$ 714,00
CURETA ALVEOLAR TIPO LUCAS Nº 86.: cureta confeccionada em aço inoxidável tipo AISI 420, corpo ranhurado para apoio digital, ponta ativa perfeitamente delineada para as funções polimento brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação. Resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização.						
18	1.07.01.0100.9	UN	golgran	50	R\$ 17,85	R\$ 892,50
PINÇA DE ALLIS 15 CM : pinça de Allis para tecidos e órgãos, confeccionada em aço AISI 420, pontas ativas com serrilhas acopláveis e articulações por encaixe. Polimentos brilhantes, livres de rebarbas e sinais de oxidação, resistente aos métodos normalmente usados para desinfecção e esterilização. Garantia de no mínimo 10 (dez) anos de fabricação.						
19	1.07.01.0125.4	UN	golgran	50	R\$ 13,30	R\$ 665,00
PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA 12 CM COMPOSIÇÃO: Produto confeccionado em aço inoxidável AISI-420. TAMANHO: 12cm. VALIDADE: Indeterminada. GARANTIA: Garantia de 10 anos contra defeitos de fabricação, constando dados de identificação, procedência.						
20	1.07.01.0135.1	UN	golgran	50	R\$ 139,00	R\$ 6.970,00
PORTA AGULHA DERM COM VÍDEA : Tamanho 12cm, em aço inoxidável de acordo com a NBR 7153-1. Contendo na embalagem informações sobre modelo, procedência, validade e n° de registro na ANVISA nos termos RDC 59/2000 de 27/06/2000. O instrumental deverá constar a gravação da referência, logomarca do fabricante, lote de fabricação e garantia a partir de 20 anos.						

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Prefeitura mediante emissão de autorização de fornecimento, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO 38 /2015.

2.1 - O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante de autorização de fornecimento, decorrente desta Ata de Registro de Preços

e Edital de PREGÃO 38 /2015.

2.2 - O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 - DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Prefeitura adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração

da presente Ata.

4 - DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 16 do Decreto nº 5.769/09, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo a PREFEITURA convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 - Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a PREFEITURA poderá cancelar o registro e convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 - Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

5 - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses** contada a partir da data de sua publicação.

6 - DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação fiel ou resumida desta Ata de Registro de Preços na Imprensa Oficial do Município, que é condição indispensável para sua eficácia, será imediata após sua assinatura, conforme Art. 11 § 2º do Decreto nº 5.769/09

7 - DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de Itatiba, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

ASSINATURAS

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

BIOSANTEC COM ARTIGOS HOSPITALARES LTDA
Maurício Angelo de Souza
RG. 21.133.154-5
CPF 116.724.358-70

ANA CAROLINA DE CAMARGO AMBROSIO
RG 27.470.257-5

ELOÍSA BATISTA DINIZ
RG 42.722.030-0

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10853/2014
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 74 / 2015
PREGÃO Nº 11-62/2015

Objeto: AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE GRADE E GRADIL.

HOMOLOGO o procedimento

da presente licitação as proponentes vencedoras:

LG COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

Item 3 - 1 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE NOS VÃOS ILUMINANTES EM ESCOLA CEMEI BENEDITO DELFORNO, valor unitário de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil seiscentos reais) e valor total de R\$ 48.600,00 (quarenta e oito mil seiscentos reais)

SAMITH SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CONSTRUÇÃO

Item 2 - 1 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADIL ELETROFUNDIDO GALVANIZADO, PARA FECHAMENTO DE DIVISA EM ESCOLA CEMEI BENEDITO DELFORNO, valor unitário de R\$ 13.100,00 (treze mil cem reais) e valor total de R\$ 13.100,00 (treze mil cem reais)

Item 4 - 1 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE NOS VÃOS ILUMINANTES EM ESCOLA EMB PROFª MARIA DO CARMOS PARISOTTO MOSCA, valor unitário de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais) e valor total de R\$ 1.790,00 (um mil setecentos e noventa reais)

Item 5 - 1 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE NOS VÃOS ILUMINANTES EM ESCOLA EMB PROFª BENNO CARLOS CLAU, valor unitário de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais) e valor total de R\$ 2.450,00 (dois mil quatrocentos e cinquenta reais)

Item 6 - 1 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE NOS VÃOS ILUMINANTES EM ESCOLA EMB MARIA MERCEDES DE ARAÚJO, valor unitário de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil trezentos reais) e valor total de R\$ 16.300,00 (dezesesseis mil trezentos reais)

Item 7 - 1 UN, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DESTINADA AO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE GRADE NOS VÃOS ILUMINANTES EM ESCOLA CEMEI PROFª LOURDES TRINDADE COELHO, valor unitário de R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais) e valor total de R\$ 12.630,00 (doze mil seiscentos e trinta reais)

SQUADRO COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA - E

Item 1 - 1 UN, SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE GRADIL ELETROFUNDIDO GALVANIZADO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, valor unitário de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais) e valor total de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais)

À Seção de Licitações para as medidas de direito, na conformidade da legislação pertinente. Dê-se ciência na forma da lei. Comunique-se.

Em 09 de junho de 2015

JOÃO GUALBERTO FATTORI
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010764/2014
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 33/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 40/2015

Itatiba, 12 de Junho de 2015

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.18.2 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecer para a sessão pública do pregão acima para retomada do item 12 do Termo de Referência e demais atos que se fizerem necessários, nos mesmos moldes do item 8.17 do edital, que será realizada no dia 18/06/2015 às 14:00 horas, no **Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município**. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 13/06/2015 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Paulo Rogério Cosenza
Pregoeiro

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1626/2015
PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 66/2015
REFERÊNCIA: EDITAL Nº 78/2015

Itatiba, 12 de Junho de 2015

CONVOCAÇÃO

Em observância ao item 8.18.1 do edital, convocamos as empresas participantes a comparecer para a sessão pública do pregão para adjudicação dos itens e demais atos que se fizerem necessários, nos mesmos moldes do item 8.18 do edital, que será realizada no dia 18/06/2015 às 09 horas, no **Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado na Av. Luciano Consoline, nº 600, Bairro do Engenho, neste município**. Informamos ainda que a divulgação do aviso também ocorrerá por publicação no Diário Oficial do Município no dia 13/06/2015 e veiculação no endereço eletrônico da Municipalidade (www.itatiba.sp.gov.br)

Atenciosamente,

Maria Angela Camargo
Correa de Lima
Pregoeira

Chamamento Público n.º 03/2015 - Edital nº 99/2015 para Credenciamento para prestadores de serviços de turismo receptivo, em conformidade com o edital, disponível, na íntegra, na Seção de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, Itatiba/SP, e endereço eletrônico, www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas na Seção de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado a partir de **30/06/2015**.



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

DECRETOS

DECRETO Nº 6.633, DE 27 DE MAIO DE 2015

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, na forma que especifica”.

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das
atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 752.677,98 (setecentos e cinquenta e dois mil seiscentos e setenta e sete reais e noventa e oito centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
04.122.0004.2.003 – Manutenção da Secretaria de Governo
Valor a Suplementar = R\$ 400,00 (quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.02 – Secretaria de Governo/
Fundo Municipal de Segurança Pública
4.4.90.30.00 – Material de Consumo
06.182.0005.1.004 – Implantação/
Ampliação do Programa Estratégico
de Serviços Públicos e Mobilidade
Urbana
Valor a Suplementar = R\$ 556,75
(quinhentos e cinquenta e seis reais
e setenta e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.04 – Secretaria de Governo/
Guarda Municipal/ Resgate/ Bombeiros
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
06.182.0005.2.057 – Manutenção da
Secretaria de Governo/ Guarda
Municipal/ Resgate/ Bombeiros
Valor a Suplementar = R\$ 7.000,00
(sete mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social,
Trabalho e Renda
02.04.02 – Secretaria de Ação Social,
Trabalho e Renda/ Fundo Municipal
dos Direitos da Criança e do
Adolescente de Itatiba

(Decreto nº 6.633/15)
fls. 02

3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais
08.243.0014.2.012 – Subvenções a
Instituições Privadas
Valor a Suplementar = R\$ 79.684,18
(setenta e nove mil, seiscentos e
oitenta e quatro reais e dezoito
centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.04.00 – Secretaria de Ação Social,
Trabalho e Renda
02.04.03 – Secretaria de Ação Social,
Trabalho e Renda/ Fundo Municipal
de Assistência Social/ Idoso
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa Física
08.241.0014.2.063 – Manutenção da
Secretaria de Ação Social, Trabalho
e Renda/ Fundo Municipal de
Assistência Social/ Assistência ao Idoso
Valor a Suplementar = R\$ 500,00
(quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e
Turismo
02.07.03 – Secretaria de Cultura e
Turismo/ Turismo
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa Física
23.695.0012.2.050 – Promoção/
Participação de Eventos Culturais/
Turísticos/ Lazer
Valor a Suplementar = R\$ 4.137,00
(quatro mil e cento e trinta e sete
reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
27.811.0010.2.053 – Promoção/
Participação em Eventos Esportivos
Valor a Suplementar = R\$ 500,00
(quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/
Educação Infantil/ Educação Pré-
Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
12.365.0008.2.035 – Manutenção da
Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 7.845,00
(sete mil e oitocentos e quarenta e
cinco reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.02 – Secretaria da Educação/
Educação Infantil/ Educação Pré-
Escolar
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa Jurídica
12.365.0008.2.035 – Manutenção da
Educação Pré-Escolar
Valor a Suplementar = R\$ 390,00
(trezentos e noventa reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/
Ensino Fundamental/ Ensino Regular
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa Física
12.361.0008.2.036 – Manutenção do
Ensino Regular
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/
Educação Básica/ QSE
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa Jurídica
12.365.0000.0.081 – Concessão de
Vale Alimentação

Valor a Suplementar = R\$ 500.000,00
(quinhentos mil reais)

(Decreto nº 6.633/15)
fls. 03

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/
FUNDEB/ Remuneração de
Professores do Magistério
3.1.90.04.00 – Contratação por
Tempo Determinado
12.365.0008.2.034 – Manutenção de
Creches Municipais
Valor a Suplementar = R\$ 100.000,00
(cem mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/
Encargos Gerais
3.3.90.08.00 – Outros Benefícios
Assistenciais
28.846.0000.0.007 – Despesas com
Auxílio a Servidor/Família de Ex-Servidor
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio
Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio
Ambiente e Agricultura
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
18.541.0009.2.085 – Manutenção da
Secretaria de Meio Ambiente e
Agricultura/ Meio Ambiente
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio
Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio
Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa Jurídica
17.512.0009.2.084 – Manutenção da
Secretaria de Meio Ambiente e
Agricultura/ Saneamento
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.13.00 – Secretaria de
Planejamento e Desenvolvimento
02.13.01 – Secretaria de
Planejamento e Desenvolvimento
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
04.122.0003.2.083 – Manutenção da
Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento
Valor a Suplementar = R\$ 800,00
(oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.01 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/ Administração
Geral
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.122.0007.2.026 – Manutenção da
Secretaria da Saúde/ Fundo
Municipal de Saúde/ Administração
Valor a Suplementar = R\$ 5.000,00
(cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.02 – Secretaria da Saúde/
Fundo

Municipal de Saúde/ Atenção Básica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e
Material Permanente
10.301.0007.2.027 – Manutenção da
Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal
de Saúde/ Atenção Básica
Valor a Suplementar = R\$ 4.900,00
(quatro mil e novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde

(Decreto nº 6.633/15)
fls. 04

02.14.03 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Assistência Hospitalar e Ambulatorial
4.4.90.52.00 – Equipamentos e
Material Permanente
10.302.0007.2.028 – Manutenção da
Secretaria da Saúde/ Fundo
Municipal de Saúde/ Assistência
Hospitalar e Ambulatorial
Valor a Suplementar = R\$ 1.169,00
(hum mil, cento e sessenta e nove reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Vigilância Epidemiológica
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.305.0007.2.030 – Manutenção da
Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal
de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 9.946,10
(nove mil, novecentos e quarenta e
seis reais e dez centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/
Vigilância Epidemiológica
4.4.90.52.00 – Equipamentos e
Material Permanente
10.305.0007.2.030 – Manutenção da
Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal
de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Suplementar = R\$ 9.099,95
(nove mil, noventa e nove reais e
noventa e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.06 – Secretaria da Saúde/
Fundo Municipal de Saúde/ Suporte
Profilático e Terapêutico
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa Jurídica
10.303.0007.2.072 – Manutenção da
Secretaria da Saúde/ Fundo
Municipal de Saúde/ Suporte
Profilático e Terapêutico
Valor a Suplementar = R\$ 750,00
(setecentos e cinquenta reais)

VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO
= R\$ 752.677,98 (setecentos e cinquenta
e dois mil, seiscentos e setenta e sete
reais e noventa e oito centavos)

Art. 2º. Os recursos necessários
à execução deste decreto correrão
por conta do superávit financeiro
apurado no balanço patrimonial de
2014, do excesso de arrecadação
a verificar no corrente exercício e da
anulação das dotações orçamen-
tárias consignadas no orçamento

vigente sob as seguintes rubricas:

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.01 – Secretaria de Governo
3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas
com Locomoção
04.122.0004.2.003 – Manutenção da
Secretaria de Governo
Valor a Anular = R\$ 400,00
(quatrocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.02 – Secretaria de Governo/
Fundo Municipal de Segurança
Pública
4.4.90.30.00 – Material de Consumo

(Decreto nº 6.633/15)
fls. 05

06.182.0005.1.004 – Implantação/
Ampliação do Programa
Estratégico de Serviços Públicos e
Mobilidade Urbana
Valor a Anular = R\$ 7.000,00 (sete mil
reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.02.00 – Secretaria de Governo
02.02.02 – Secretaria de Governo/
Fundo Municipal de Segurança Pública
4.4.90.52.00 – Equipamentos e
Material Permanente
06.182.0005.1.004 – Implantação/
Ampliação do Programa
Estratégico de Serviços Públicos e
Mobilidade Urbana
Valor a Anular = R\$ 556,75
(quinhentos e cinquenta e seis reais
e setenta e cinco centavos)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.07.00 – Secretaria de Cultura e
Turismo
02.07.01 – Secretaria de Cultura e
Turismo/ Cultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de
Terceiros-Pessoa Jurídica
13.392.0011.2.050 – Promoção/
Participação de Eventos Culturais/
Turísticos/ Lazer
Valor a Anular = R\$ 4.137,00 (quatro
mil e cento e trinta e sete reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.08.00 – Secretaria de Esportes
02.08.01 – Secretaria de Esportes
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais,
Artísticas, Científicas, Desportivas
27.811.0010.2.053 – Promoção/
Participação em Eventos Esportivos
Valor a Anular = R\$ 500,00
(quinhentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.03 – Secretaria da Educação/
Ensino Fundamental/ Ensino Regular
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações/
12.361.0008.1.008 – Construção/
Ampliação/ Reforma de Próprios
Municipais
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco
mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.05 – Secretaria da Educação/
Educação Básica/ QSE



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
12.361.0000.0.081 – Concessão de Vale Alimentação
Valor a Anular = R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.09.00 – Secretaria da Educação
02.09.13 – Secretaria da Educação/FUNDEB/ Remuneração de Professores do Magistério
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil
12.365.0008.2.034 – Manutenção de Creches Municipais
Valor a Anular = R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.10.00 – Secretaria de Finanças
02.10.02 – Secretaria de Finanças/ Encargos Gerais
3.2.90.21.00 – Juros sobre a Dívida por Contrato
28.843.0000.0.003 – Juros da Dívida Interna
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

(Decreto nº 6.633/15)
fls. 06

02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
20.601.0009.2.086 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura/ Agricultura
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.11.00 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
02.11.01 – Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
18.541.0009.1.012 – Implantação/ Execução de Projetos Ambientais
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.13.00 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
02.13.01 – Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
04.122.0003.2.083 – Manutenção da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento
Valor a Anular = R\$ 800,00 (oitocentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.03 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
10.302.0007.2.028 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Valor a Anular = R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.04 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente
10.304.0007.2.029 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Sanitária
Valor a Anular = R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais)

02.00.00 – Prefeitura Municipal
02.14.00 – Secretaria da Saúde
02.14.05 – Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
10.305.0007.2.030 – Manutenção da Secretaria da Saúde/ Fundo Municipal de Saúde/ Vigilância Epidemiológica
Valor a Anular = R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

VALOR TOTAL DA ANULAÇÃO = R\$ 644.083,75 (seiscentos e quarenta e quatro mil oitenta e três reais e setenta e cinco centavos).

Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício = R\$ 9.099,95 (nove mil noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).

Superávit Financeiro apurado no balanço patrimonial de 2014 = R\$ 99.494,28 (noventa e nove mil quatrocentos e noventa e quatro reais e vinte e oito centavos).

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Decreto nº 6.633/15)
fls. 07

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 27 de maio de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

JEFFERSON CIRNE DA COSTA
Secretário de Finanças

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.636, DE 10 DE JUNHO DE 2015

"Dispõe sobre a substituição de membros representantes da sociedade civil junto ao CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, composto através do Decreto nº 6.611, de 24 de março de 2015, a **srª LENIRA ROSE DA CONCEIÇÃO GATTO**, como membro titular representante da Associação Cultural Quilombo Brotas, em substituição a srª. Ana Maria Marcelino de Lima.

Art. 2º. Fica nomeado junto ao Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, composto através do Decreto nº 6.611, de 24 de março de 2015, o **sr. ORLANDO DA SILVA**, como membro suplente representante da Associação Cultural Quilombo Brotas, em substituição ao sr. José Roberto Barbosa.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 10 de junho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.637, DE 12 DE JUNHO DE 2015

"Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel que especifica, objetivando a implantação da Avenida Marginal do Ribeirão Jacaré".

JOÃO GUALBERTO FATTORI,
Prefeito do Município de Itatiba,
Estado de São Paulo, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VI do artigo 4º, e nos incisos IX e X do artigo 68, da Lei Orgânica do Município, combinados com os artigos 2º e 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

Considerando que a cidade de Itatiba, pela excelência de sua localização geográfica e pelo povo acolhedor que possui, vem experimentando e vivenciando um aumento vertiginoso de sua população e, principalmente, de empresas que por aqui estão se instalando;

Considerando que em razão dessa situação, é notório o aumento do número de veículos automotores em circulação pelas ruas de nossa cidade que, em momentos de pico, apresenta congestionamentos nas vias centrais e nas de acesso aos bairros periféricos;

Considerando o aumento da melhoria da capacidade de consumo da nossa população e do grande crescimento do mercado consumidor automobilístico, o que nos garante a certeza de que os problemas relacionados ao trânsito somente tendem a aumentar;

Considerando o dever Público Municipal de zelar pelo bem estar de sua população e, preocupado com a qualidade de vida de seus munícipes e com as atividades econômicas aqui desenvolvidas, é que essa Administração visa criar políticas para equacionar os principais problemas verificados num determinado momento histórico;

Considerando a forte atuação do Poder Executivo no aumento de novas rotas de tráfego urbano que certamente promoverão a descentralização do trânsito hoje verificado, fazendo com que o cidadão que queira se deslocar de um bairro para outro, ou mesmo para outras cidades da região, possa realizar seu intento desviando dos pontos de congestionamentos existentes;

(Decreto nº 6.637/15)
fls. 02

Considerando a realização de estudos quanto as providências necessárias para equacionar a situação, culminando na sugestão de implantação de uma via marginal ao Ribeirão Jacaré, que certamente possibilitará uma maior fluidez do tráfego no local e região, trazendo um pouco mais de conforto e rapidez aos que por lá transitam;

Considerando, finalmente, o dever do Poder Executivo Municipal de tomar todas as medidas necessárias para que a implantação deste trecho da Avenida Marginal seja uma realidade dentro do mais breve tempo possível;

DECRETA:

Art. 1º. É declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, o imóvel abaixo especificado, destinado à abertura de via pública, com 1.002,62m² (um mil dois metros e sessenta e dois centímetros quadrados), a ser destacado da Matrícula nº 37118, do Cartório de Registro de Imóveis local, localizado na Avenida Guerino Grisotti, Bairro do Engenho, neste Município, de propriedade de Maria Joaquina Ferreira Guedes, em conformidade com os

elementos constantes no processo administrativo nº 2015000003859, e a seguinte descrição:

"Confrontantes
(observador da as costas para o imóvel)

15,77 metros de frente para a Av. Guerino Grisotti, 66,00 metros do lado esquerdo, confrontando com a Gleba nº 08, 130,37 metros do lado direito, sendo em cinco segmentos de 14,31 metros em curva com raio de 9,00 metros, 45,38 metros em reta, 16,58 metros em curva com raio de 17,22 metros, 25,62 metros em reta, confrontando com a Gleba nº 09 (remanescente) e 28,48 metros em reta confrontando com parte do Lote 10 e Ribeirão Jacaré, 55,50 metros nos fundos, confrontando com o Ribeirão Jacaré."

Art. 2º. A desapropriação prevista no artigo anterior é declarada de natureza urgente, para os fins e efeitos do artigo 15, do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 3º. As despesas com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo Municipal
"Prefeito Ettore Consoline",
em 12 de junho de 2015.

(Decreto nº 6.637/15)
fls. 03

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito do Município

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

MARCO AURÉLIO GERMANO DE LEMOS
Secretário dos Negócios Jurídicos

PROCESSO

Processo Administrativo:
2015000002289

Interessado: Prefeitura do Município de Itatiba
Assunto: Aplicação de Penalidade Contratual

Considerando que através do Pregão Presencial nº 86/2013 (Edital nº 112/2013), oriundo do Processo Administrativo nº 03447/2013, foi homologado o certame a proponente vencedora denominada **MGV CONSTRUÇÃO LTDA – ME.**



Atos Oficiais da Prefeitura de Itatiba

Considerando que em razão do citado procedimento licitatório foi registrado ATA de REGISTRO de PREÇOS nº 21/2014, objetivando o compromisso de fornecimento de calhas e rufos instalados pela empresa **MGV CONSTRUÇÃO LTDA - ME**, conforme itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18, registrados e devidamente publicados na Imprensa Oficial datada em 06 de março de 2014 (número 1535).

Considerando que a referida empresa não honrou o compromisso assumido na mencionada ATA e não prestou a contento o serviço previsto na Autorização de Fornecimento nº 856/2014 (Registro de Preço), pois foi notificada em duas ocasiões (dia 22 de julho de 2014 e dia 02 de setembro de 2014), como também publicada a notificação no dia 06 de setembro de 2014 na Imprensa Oficial do Município, e ficou-se inerte.

Considerando, ainda, que a empresa não protocolizou nenhum documento para explicar a

situação, sequer apresentou defesa escrita contra a abertura do presente procedimento apuratório de penalidade.

Considerando, finalmente, que a citada empresa sagrou-se vencedora de outras 03 (três) Atas de Registro de Preços para o fornecimento de: divisórias; instalação de rodapé e chapa vinílica; e instalação de vidros, e temos conhecimento de que as Autorizações de Fornecimentos emitidas foram executadas parcialmente pela empresa **MGV CONSTRUÇÃO**.

Portanto, diante das considerações acima e com base no item 4 da Ordem de Serviço nº 73/2011, imponho à empresa **MGV CONSTRUÇÃO LTDA - ME** as seguintes penalidades:

a) Multa de 0,5 % (cinco décimos por cento) sobre o valor global do contrato em razão do descumprimento de condições e obrigações assumidas, ou seja R\$ 39,45 (trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos), que deverá ser recolhida no prazo de 20

(vinte) dias, a contar da notificação sob pena do débito ser inscrito em dívida ativa, consoante dispõe a Cláusula 19.2.2.2 do Edital nº 112/2013 e Cláusula 10.1.2.2 do Contrato nº 073/2014;

b) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Itatiba pelo prazo de 03 (três) anos, conforme dispõe a Cláusula 19.2.3 do Edital nº 112/2013 e Cláusula 10.1.3 do Contrato nº 073/2014.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município.

Por fim, à Seção de Licitações para conhecimento e anotações referente a suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com o Município de Itatiba pelo prazo de 03 (três) anos.

Itatiba, 11 de junho de 2015

ANDRÉA CRUZ SANFINS
Secretária de Obras e Serviços Públicos



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Deliberação CMAS nº 003/2015

O CMAS, no uso de suas atribuições e no que lhe confere a Lei Municipal nº 4.438 de 04/01/2012, conforme a Resolução CNAS 016/2010, delibera sobre a **validação da inscrição da entidade de assistência social, assim como dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais** que apresentaram Plano de Ação e Relatório de Atividades até 30 de abril do corrente ano, analisados pelos conselheiros.

Nome	CNPJ	Número de Inscrição	Serviços, Programas, Projetos ou benefícios socioassistenciais
Instituto Itavida	10.733.711/0001-29	017/2013	Entidade de Assistência social – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Itatiba, 10 de junho de 2015

Maria Regina Suzan - Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de Itatiba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Toda a população está convidada a participar da reunião mensal do Conselho Local de Saúde de Itatiba
Conforme dia, horário e endereço divulgado abaixo. Participe!!

Centro de Fisioterapia e Reabilitação Rua Benjamin Constant, 1079 - Centro - 4594-5129	14:00	18/jun
E.S.F. 01 - Abramo Delforno Rua César Lanfranchi, nº 33 - TEL. 4524-5399	14:00	19/jun
CAPS II - Centro de Atenção Psicossocial II Trav. Frederico Junqueira, nº 36 - Vl. Cassaro - TEL. 4487-1712	10:00	24/jun
E.S.F. 04 e 11 CECL Av. Vicente Catalani, nº 1.555 - Jd. das Nações - TEL. 4524-2333	14:30	24/jun
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas Av. Expedicionários Brasileiros, 988 - Bairro Brotas	14:00	23/jun
U.B.S. - Santa Cruz - Urbano Bezzana Av. Prudente de Moraes, 745 - Santa Cruz - TEL. 4524-5133	15:00	25/jun
ESF 05 Zupardo - Dr. João Batista Mattioli R: Antonio João B. Andreatta, s/nº - Afonso Zupardo - TEL. 4524-3217	08:30	26/jun

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA CONVITE A POPULAÇÃO:

Toda a população está convidada a participar da reunião Mensal do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba que será realizada:

DIA - 17 DE JUNHO DE 2015
HORÁRIO: 15:00 HORAS
LOCAL: Auditório da Secretária da Saúde
Rua Marcos Dian, 365
Jardim de Lucca

Participe - Divulgue

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Professores:

O Docente Classificado no Processo Seletivo que quiser participar da **Atribuição de Aulas** às Segundas-feiras, na Secretaria da Educação, no **Centro Administrativo "Prefeito Ettore Consoline"**, deve comparecer na **Rodovia Luciano Consoline, nº 600**, munido de:

- **Horário das Aulas que já possui na Rede;**

- **Profs.de Ed.Física, Obrigatória à apresentação do Registro no Sistema CONFEF/CREFs.**

- Comprovante de Habilitação (Diploma e Histórico Escolar);

- Documento de Identificação - RG..

** Caso o interessado não possa comparecer, seu representante deverá portar TODA a documentação necessária, além de Procuração devidamente assinada.

Obs.: Excepcionalmente, para a Sessão de Atribuição de Aulas, a entrada dos Professores no Auditório será permitida, pela porta lateral, no lado direito do Prédio.

ATRIBUIÇÃO DE CLASSES / AULAS

para o **Dia 15 de Junho - Segunda-feira**

na Secretaria da Educação - Rodovia Luciano Consoline, nº 600 - (Em frente a LINHASITA)

MATEMÁTICA				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
18	MANHÃ	"Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	SUBST.	INDETERMINADO
12	TARDE	"Cel. Francisco Rodrigues Barbosa"	SUBST.	INDETERMINADO
07	TARDE	EMEB "Prof. Luiz Pântano"	LIVRE	INDETERMINADO
06	TARDE	EMEB "Profª Maria Apª Tomazini"	LIVRE	INDETERMINADO
EDUCAÇÃO FÍSICA				
Nº DE AULAS	TURNO	ESCOLA	TIPO	PERÍODO
02	TARDE	EMEB "Prof. Agenor Vedovello"	SUBST.	até 19/Nov/2015
02	MANHÃ	"Profª Maria Gemma Relá Reinaldo"	SUBST.	INDETERMINADO

Secretaria de Ação Social, Trabalho e Renda oferece através do PAT as seguintes vagas:

Digitadora para FOB (temporário)

Feminino, ensino médio completo, com habilidade em informática, de 9 a 19 de julho

de 9 a 19 de julho

Operador de Tampografia para Atibaia

Masculino, com experiência na função ou com injetora plástica

Líder de Restaurante

Ambos os sexos, para equipe de restaurante, Trabalha fins de semana

Porteiro

Masculino, Ensino médio, com habilitação carro e moto, para industria

Oficial de Serviços Gerais para FOB (temporário)

Feminino, para serviços gerais com gaiolas e limpeza,

Recepcionista para FOB (temporário)

Feminino, ensino médio completo, de 9 a 19 de julho

Não são fornecidas informações de vagas por telefone

SEGURO DESEMPREGO:

2ª a 6ª das 8 as 15 horas (numero de senhas limitadas)

INTERMEDIÇÃO MÃO DE OBRA

2ª a 6ª das 8 as 16 horas com RG, CPF, Comprovante de Endereço, Carteira de Trabalho e nº PIS ou Cartão Cidadão ou cadastre-se no site: www.maisemprego.mte.gov.br

O PAT - Posto de Atendimento ao Trabalhador fica na Avenida Marechal Castelo Branco, 677, Secretaria da Ação Social



PROGRAMA "ESCOLA DA FAMÍLIA"



PROCESSO SELETIVO PROGRAMA "ESCOLA DA FAMÍLIA" EDITAL 001/15

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA torna público que fará realizar, nos dias 15, 16, 17 e 18 de junho de 2015, inscrições para o Processo Seletivo simplificado para contratação emergencial de professores portadores de licenciatura em diversas áreas (Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Artes, Biologia, Sociologia, Física e Química) e/ou Pedagogia, para a Secretaria da Educação do Município de Itatiba, por prazo determinado, nas condições estabelecidas no presente Edital, com base no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 2.058 de 14 de abril de 1.989.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

I – DAS VAGAS E JORNADAS DE TRABALHO

1. Para execução do "PROGRAMA ESCOLA DA FAMÍLIA", desenvolvido pela SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO através da FUNDAÇÃO – FDE e o MUNICÍPIO DE ITATIBA, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO MUNICIPAL, objetivando a abertura das Escolas Públicas Municipais nos finais de semana, para a realização de atividades sócio-educativas, com o propósito de atrair jovens e suas famílias para um espaço voltado à prática da cidadania. O Processo Seletivo destina-se à contratação de Professores que possuam Licenciatura Plena em diversas áreas (Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Artes, Biologia, Sociologia, Física e Química) e/ou Pedagogia, por prazo determinado, para as seguintes funções:

ESPECIALIDADES: Educador Profissional
Nº DE VAGAS: 05

CARGA HORÁRIA SEMANAL: 24 horas

II – DA REMUNERAÇÃO E DURAÇÃO DO CONTRATO

1. O salário do Educador Profissional será de **R\$ 1.219,00 (Hum mil, duzentos e dezenove reais) mensais;**
2. A duração do contrato de trabalho será de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado uma vez por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 2.058/89.

III – DO REGIME JURÍDICO DA CONTRATAÇÃO

A contratação dos candidatos habilitados será regida nos termos da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**

IV – DA DESCRIÇÃO DO EMPREGO PÚBLICO

O Educador Profissional deverá executar atividades político-pedagógicas nas escolas participantes do "Programa Escola da

Família", junto às pessoas da comunidade, incluindo para tanto, reuniões de avaliação do Programa, as quais deverão ser cumpridas em local e horário a serem determinados pela Secretaria da Educação do Município.

O Programa será desenvolvido junto às Escolas Públicas Municipais, às Sextas-Feiras, Sábados, Domingos e Segundas-Feiras.

V – DOS REQUISITOS

1. Ter idade mínima de 18 anos completos;
 2. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no Decreto nº 70.391, de 12 de janeiro de 1972;
 3. Possuir carteira de trabalho e previdência social – CTPS;
 4. Possuir Licenciatura das diversas disciplinas (Matemática, Língua Portuguesa, Inglês, Ciências, História, Geografia, Educação Física, Artes, Biologia, Sociologia, Física e Química) e/ou Pedagogia, no ato da admissão;
 5. Estar no gozo de seus direitos políticos;
 6. Ter responsabilidade para atuar na jornada, exclusivamente, aos finais de semana;
 7. Ter noções básicas de informática.
- Obs:** Toda documentação comprobatória dos requisitos descritos deverá ser apresentada na oportunidade da posse do candidato, sob pena de sua eliminação sumária.

VI – DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição ocorrerá nos dias **15, 16, 17 e 18 de junho de 2015**, na **Secretaria Municipal de Educação**, localizada nesta cidade de Itatiba, no Centro Administrativo Municipal "Prefeito Ettore Consoline", situado à Av. Luciano Consoline, nº 600, Jardim de Lucca, no horário das **9 às 17h**, mediante preenchimento da ficha de inscrição que será fornecida ao candidato.
2. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por procuração, mediante apresentação de documento de identidade.
3. Não serão recebidas inscrições por via postal ou eletrônica.

VII – DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo constará de 02 (duas) etapas:

1. Prova objetiva de conhecimentos gerais de caráter classificatório;
 2. Exame médico admissional de caráter eliminatório.
- Obs:** O não comparecimento a qualquer um das etapas acarretará na eliminação do candidato do processo.

VIII – DA PROVA OBJETIVA

A prova objetiva constará de questões referentes à leitura e interpretação de textos, conhecimentos gerais, manual operativo do

Programa Escola da Família, Estatuto da Criança e do Adolescente e conhecimentos de informática.

1. A prova escrita será realizada na EMEB Cel. Francisco Rodrigues Barbosa, localizada nesta cidade de Itatiba, na Rua Antonio Mutton, 168 – Vila Mutton, no **dia 28 junho de 2015**

1.2. A prova terá início às 9h e término às 11h;

1.3. O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com 30 (trinta) minutos de antecedência, no mínimo, munido de Ficha de Inscrição, Cédula de Identidade original e caneta esferográfica azul;

1.4. Dado o sinal, no horário marcado para o início das provas, serão fechados os portões, não sendo permitida a entrada posterior de qualquer candidato no local das provas;

1.5. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, nem aplicação de provas fora do horário e do local previsto;

1.6. É vedada a utilização de qualquer material de consulta ou equipamento eletrônico.

2. Estará automaticamente excluído do Processo Seletivo o candidato que:

2.1. For descortês com qualquer dos examinadores, executores e seus auxiliares, colegas ou autoridades presentes;

2.2. For surpreendido, durante a realização da prova em comunicação com outro candidato ou utilizando-se de livros, notas, impressos não permitidos, material de consulta, bem como, utilizando-se de equipamentos eletrônicos, tais como rádios, telefones, gravadores, etc.;

2.3. Não comparecer ou chegar com atraso na prova ou se ausentar do recinto da prova sem autorização do fiscal de sala;

2.4. Não apresentar documento original de identidade oficial;

2.5. Não devolver a folha de respostas;

2.6. Utilizar-se de meios ilícitos para realizar a prova;

2.7. Pertubar, de alguma forma, a ordem dos trabalhos.

3. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação alcançada no exame escrito, passando a compor o cadastro de reserva.

4. Não será permitido o acesso ou vista das provas após sua efetiva entrega pelo candidato.

5. O candidato que obtiver zero na prova será eliminado sumariamente.

IX – DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

1. A prova escrita será avaliada de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos e tem caráter classificatório;

1.1. Considerar-se-á a pontuação final, para efeito de classificação, a obtida na prova escrita,

em caso de empate terá preferência, sucessivamente:

- a) maior idade;
- b) maior número de filhos;
- c) sorteio

2. Os candidatos em igualdade de classificação serão chamados, se necessário, a comprovar as condições de preferência mencionadas nestes itens, no prazo que lhes for fixado quando da convocação para contratação.

X – DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

1. A publicação da classificação se dará através da Imprensa Oficial do Município.

2. O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço junto a Prefeitura Municipal de Itatiba, durante o período de validade do Processo Seletivo.

3. O candidato convocado deverá apresentar-se até 02 (dois) dias úteis em local e horário determinado na Imprensa Oficial do Município munido dos documentos exigidos neste edital para preenchimento da respectiva vaga. O não comparecimento no prazo limite importará em desistência da vaga.

4. Para efeito de contratação, o candidato classificado e convocado será submetido a exame médico admissional de caráter eliminatório, realizado pela municipalidade ou a sua ordem.

5. O candidato que não se apresentar quando convocado, recusar a contratação, ou, consultado e contratado, deixar de comparecer ao serviço público e iniciar suas funções e atividades, perderá os direitos decorrentes de sua classificação.

XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 02 (dois) anos,

a contar da homologação, renovável por igual período, à critério da Administração.

2. A inscrição do candidato importará no conhecimento e concordância com as instruções constantes no presente Edital.

3. A inexistência das afirmativas ou irregularidades constatadas no decorrer do processo, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo seletivo, anulando todos os atos decorrentes da inscrição.

1. O tempo de exercício no Programa "Escola da Família", não será computado para fins de atribuição de aulas regulares.

2. Os profissionais que atuarão neste Programa serão avaliados sistematicamente pela Secretaria da Educação, podendo ocorrer o desligamento dos mesmos, caso seja comprovado o não atendimento aos objetivos do Programa.

3. O candidato poderá interpor recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis contados a partir da publicação dos atos relativos ao processo Seletivo.

4. O recurso deverá ser interposto a Secretaria da Educação, que determinará o seu processamento cabível.

5. Serão indeferidos os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

6. Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria da Educação.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Itatiba, Estado de São Paulo.

Prefeitura Municipal de Itatiba, aos 11 de Junho de 2015.

JOÃO GUALBERTO FATTORI
Prefeito Municipal



Atos Oficiais da Câmara Municipal

CONVITE

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIBA**, atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Constituição Federal, **CONVIDA** a população para a Audiência Pública que se realizará no próximo **dia 15 de junho, segunda-feira, às 18h00 horas**, no Plenário "Vereador Abílio Monte", ocasião em que será discutido o Projeto de Lei nº 42/2015, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2016.

Itatiba, 09 de junho de 2015.

EDVALDO HUNGARO
Presidente da Câmara Municipal

CORNÉLIO BAPTISTA ALVES
Presidente da Comissão de Economia e Finanças



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

REGIMENTO GERAL DA Vª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITATIBA

CAPÍTULO I Dos Objetivos

Art. 1º. A V Conferência Municipal de Saúde de Itatiba convocada pelo Decreto Municipal nº 6.609 de 18/03/2015 do Prefeito Municipal, terá por finalidade cumprir a etapa municipal da 15ª Conferência Nacional de Saúde conforme Resolução nº 500/2015 e discutir os desafios para a efetivação do direito à saúde em Itatiba, a implantação e reorganização das diretrizes do SUS para o modelo de saúde através da discussão dos problemas do município e da proposição de diretrizes para atualizar o plano municipal de saúde e plano plurianual da Saúde

CAPÍTULO II Da Realização

Art. 2º. A V Conferência Municipal de Saúde será realizada no dia 16 de Junho de 2015, na Câmara Municipal de Itatiba, localizada na Rua Romeu Augusto Rela, nº1100, no Bairro do Engenho, das 13h às 20h, sob os auspícios da Prefeitura Municipal através da Secretaria de Saúde e previamente divulgada para conhecimento da população na Imprensa Oficial do Município.

CAPÍTULO III Do Temário

Art. 3º. Nos termos do Decreto Municipal nº 6.609 de 18/03/2015 do Prefeito Municipal e do Edital 001/2015 da Secretaria da Saúde, a V Conferência Municipal de Saúde terá como tema básico: **"Saúde Pública de Qualidade para cuidar bem das Pessoas: Direito do Povo Brasileiro"**

Parágrafo Único: A abordagem do tema será realizada por exposição de 1 (um) conferencista, com início às 14 horas.

CAPÍTULO IV Da Organização da Conferência

Art. 6º. A Conferência será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou pelo Presidente da Comissão Organizadora da Conferência.

Art. 7º. A Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde terá a seguinte composição:

- a) **Presidente:** Sebastião José Vendramini
- b) **Coordenadora Geral:** Márcia Lúcia Borella Ulhiani e Francisco Bortoletto
- c) **Coordenadores Adjuntos:** Claudia Elaine Pizzi e Melissa Machado Cosenza
- d) **Secretária Executiva:** Evania Marques da Penha
- e) **Tesoureira:** Maria Inês Fattori
- f) **Relatores:** Maria Cristina Berto Tescarollo e Renata Lopes
- h) **Assessores Técnicos:** Ana Maria Claus, Sonia Romero e Junio Marques
- i) **Assessor Jurídico:** Sérgio Luis Gregolini

CAPÍTULO V Dos Membros

Art. 8º. Poderão se inscrever como membros da Conferência todas as pessoas ou instituições interessadas no aperfeiçoamento da política de saúde, na condição de:

- I - Delegados;
- II - Convidados.

§ 1º. Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde são membros natos da Conferência.

§ 2º. Os membros inscritos como Delegados terão direito a voz e voto e os convidados terão direito a voz.

§ 3º. São considerados "Delegados" os representantes dos Conselhos Locais nos segmentos de Usuários e Trabalhadores das Unidades de Saúde Pública do Município escolhidos nas pré-conferências realizadas sob a coordenação e supervisão da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde nas seguintes Unidades:

1. Ambulatório Central de Especialidades (ACE)
2. Centro de Atenção à Criança (CAC)
3. Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA)
4. Centro de Atenção Psicossocial (CAPS II).
5. CAISMI – Centro de Atenção Integral a Saúde da Mulher de Itatiba.
6. Centro de Fisioterapia e Reabilitação de Itatiba.
7. ESF 01 – "Abramo Delforno"
8. ESF 02 e 03 - Cecap "José Franciscón".
9. ESF 04 e 11 – CECI
10. ESF 05 - Zupardo "Dr. João Batista Mattioli"
11. ESF - 06 e 07 - San Francisco "Clélio Antonio Relá"
12. ESF 08 e 12 – Porto Seguro "José Chaves"
13. ESF 09 e 13 – Centenário "Dr. Euclides Deantoni"
14. ESF 14 e 17 Santa Cruz "Urbano Bezzana".
15. ESF 15 UBS Harmonia "Milton Amadeu Parodi"
16. U.B. S Cruzeiro "Antonio João Batista Andreatta"
17. U.B. S Tapera Grande "Luiz Emmanuel Bianchi"
18. U.B. S Morro Azul "Eliza Bulgarelli Buzetto"
19. U.B. S Bairro dos Pires "Dr Antonio Fernando Lazares Fomari"
20. Centro Itatibense de Serviços Odontológicos (CISO)
21. ESF 18 Galeto "Dr. Glauco Murulo Mattiuzzo"
22. Centro de Atenção Psicossocial – Álcool e Drogas (CAPS AD)
23. ESF 10 e 16 - San Francisco "José Correia Belo"
24. ESF 19 Jardim Ypê "José Mattiuzzo"
25. U.B.S. Pinhal – Kátia Kibbi

§ 4º. Os delegados representantes dos prestadores de serviços, aposentados e pensionistas, Entidades Assistenciais, Associações de Moradores, Associações de Classes, Sindicatos de Trabalhadores, serão eleitos através de consenso em fórum próprio nas pré-conferências conforme estabelece o edital 001/2015

§ 5º. São considerados "Convidados" todos os representantes da sociedade civil, trabalhadores, gestores e demais membros da sociedade não escolhidos como delegados.

§ 6º. A Inscrição de Delegados e Suplentes seguirá o conteúdo do Edital 001/2015

CAPÍTULO VI Dos Delegados

Art. 09. São considerados Delegados

- I- Representantes do governo municipal;
- II- Representantes de instituições públicas ou privadas prestadoras de serviço de saúde ao Município;
- III- Representantes de entidades de Profissionais da área de saúde;
- IV- Representantes de usuários do sistema SUS;
- V- Representantes de Sindicatos de

Trabalhadores no Município

VI- Representantes de Entidades Assistenciais e Filantrópicas, devidamente registrada no Município de Itatiba

VII- Representantes das Associações de Moradores devidamente registradas no Município de Itatiba;

VIII- Representantes das Associações, Entidades de Classes devidamente registradas no Município de Itatiba.

IX- Representantes de Aposentados e Pensionistas de Itatiba

X- Representante de Hospitais Conveniados com o Sistema SUS

§ 1º. Nos termos do Artigo 1º da Lei 8.142/90, a representação dos usuários será paritária em relação ao conjunto dos demais segmentos como governo, prestadores de serviços e trabalhadores da saúde.

§ 2º Os membros titulares poderão ser substituídos por seus suplentes, respeitando o segmento ao qual pertence.

CAPÍTULO VII Reunião da Assembleia para Plenária Final

Art. 10º A mesa diretora, responsável pela coordenação dos trabalhos da reunião da Plenária Final, será formada pelo Presidente da Comissão Organizadora e 2 (dois) Coordenadores da Conferência, juntamente com 2 (dois) membros indicados pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 11º Participarão da Plenária Final os delegados e convidados participantes credenciados, sendo que os delegados terão direito a voz e voto e os convidados participantes apenas a voz.

Art. 12º - Às 15h30 O Presidente da Comissão Organizadora e da Mesa Diretora, fará a 1ª (primeira) convocação da Assembleia da V Conferência Municipal de Saúde que deverá contar com a presença mínima de 2/3 (dois terços) dos delegados credenciados.

§ 1º Não havendo quórum de 2/3 (dois terços) de delegados, após 15 (quinze) minutos será iniciada a Reunião da Assembleia com o número de delegados presentes na Plenária.

§ 2º É assegurada a dispensa da leitura do Regimento Geral da V Conferência Municipal de Saúde, visto que o mesmo foi discutido e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, esteve disponível e publicado na imprensa oficial para amplo conhecimento dos participantes e de toda população em tempo hábil que antecedeu a Conferência.

Art. 13º - Os principais objetivos da Plenária final são:

I- Analisar, discutir e votar as moções e propostas criadas e apresentadas à Assembleia.

II- Eleição dos delegados e delegadas que participarão da Conferência Estadual conforme a Resolução nº 500/2015 e de forma paritária conforme Resolução nº 453/2012.

Art. 14º. A apreciação e votação das propostas consolidadas nos relatórios terão os seguintes encaminhamentos:

- § 1º** - A Comissão Relatora procederá leitura do Relatório Geral de modo que os pontos de divergência sejam identificados como "destaques" para serem apreciados, no final da leitura da proposta por ordem de apresentação;
- § 2º** - Não havendo manifestação de "destaque" por membros da Plenária ao final da leitura, a proposta será consi-

derada automaticamente APROVADA.

§ 3º - Serão concedidos até 2 (dois) minutos para representante em defesa da proposta, mesmo tempo destinado ao representante contrário a proposta. A mesa concederá palavra a um delegado ou participante que se apresente para defender posição contrária a do proponente do destaque, que disporá do mesmo tempo, ficando a critério da mesa, a concessão de réplicas ou tréplicas.

§ 4º - Encerradas as discussões, o Presidente da Mesa colocará em votação a proposta.

§ 5º - Iniciada a votação não será permitido o retorno para a discussão de qualquer assunto, até que se conclua o resultado.

§ 6º - A aprovação das propostas será por maioria simples dos delegados presentes (50% + 1).

§ 7º - As propostas que não estiverem relacionadas à área da Saúde serão excluídas do relatório final.

§ 8º - As propostas aprovadas pela Plenária que forem redigidas com texto ou seu conteúdo que venha ferir a Legislação em qualquer esfera, Federal, Estadual ou Municipal, serão consideradas nulas pela Comissão Organizadora e excluídas do Relatório Final.

§ 9º - A Comissão Organizadora solicitará o parecer por escrito do representante da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos, após análise do teor da proposta.

§ 10º - A Comissão Relatora, anotará junto a proposta contemplada nos § 8º e 9º deste artigo a seguinte mensagem: **" PROPOSTA APROVADA PELA PLENÁRIA, SUJEITA AO PARECER JURÍDICO SOBRE SUA LEGALIDADE"**

Art. 15º A Plenária é soberana à Mesa Diretora devendo exigir o cumprimento do Regimento Interno para bom desenvolvimento dos trabalhos.

Parágrafo único. Os pedidos de "questão de ordem" poderão ser feitos pelos delegados junto a Mesa Diretora a qualquer momento e deverão ser submetidos à apreciação da plenária, exceto durante o período de votação.

Art. 16º - É assegurado ao Presidente da Mesa Diretora, a suspensão temporária da Assembleia, quando este julgar necessário.

§ 1º - A suspensão determinada pelo Presidente da Mesa Diretora não poderá ultrapassar o limite de 15 (quinze) minutos.

§ 2º Sendo necessário tempo maior que 15 (quinze) minutos a Plenária deverá ser consultada e decidirá pela prorrogação estipulando o novo prazo de suspensão dos trabalhos.

§ 3º Além do Presidente da Mesa, será assegurado somente aos Delegados o direito de pedir a suspensão da Assembleia pelo prazo de 15 (quinze) minutos. Neste caso o Presidente da Mesa deverá consultar a Plenária para aprovação por maioria simples.

CAPÍTULO VIII Das Disposições Gerais

Art. 17º Serão fornecidos certificados a todos os participantes da V Conferência Municipal de Saúde.

Art. 18º - A Comissão Organizadora prestará contas de todas as despesas efetuadas, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o término dos trabalhos, sendo facultada a toda população o acesso

às contas e documentos probatórios.

Art. 19º A prestação de contas da V Conferência Municipal de Saúde será apreciada e aprovada em reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 20º A Comissão de Acompanhamento de Políticas Públicas do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba terá a função de acompanhar a implantação das propostas aprovadas constantes no relatório final, na gestão da Saúde Pública do município de Itatiba.

Parágrafo Único - O Relatório final da V Conferência Municipal de Saúde será publicado na Imprensa Oficial do Município, com cópias ao Exmo. Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Saúde e ficará a disposição dos interessados no arquivo do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 21º-Todas as convocações, editais, convites referente à V Conferência Municipal de Saúde são de conhecimento público, divulgadas na Imprensa Oficial do Município.

Art. 22º - Este Regimento Interno foi encaminhado a todos os interessados, para análise e discussão na Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba.

Art. 23º - Este Regimento Interno foi aprovado, conforme registro na Ata da Reunião do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba no dia 20 de maio de dois mil e quinze, sendo publicado na Imprensa Oficial do Município e disponibilizado antecipadamente a todos os interessados.

Art. 24º - Qualquer proposta para alteração deste Regimento Interno após a aprovação do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba, deverá ser apresentada por Delegado (s) Credenciado (s) no início da Assembleia.

§ 1º Caso alguma proposta de alteração do Regimento Interno seja apresentada, a mesma será discutida pelo prazo máximo de 3 (três) minutos e ao fim deste prazo será colocada em votação.

§ 2º Para alterações do Regimento Interno da V Conferência Municipal de Saúde será necessária a aprovação de 2/3 (dois terços) dos delegados presentes.

§ 3º - As alterações apontadas para mudança do presente Regimento Interno e aprovadas pela plenária serão incluídas no regimento interno da próxima conferência de saúde de Itatiba, conforme Nota Técnica 02/2013 do CONASEMS.

Art. 26º - As decisões administrativas e de funcionamento durante a Conferência serão tomadas pela Comissão Organizadora

Art. 27º - Qualquer caso omissão neste Regimento Interno, será decidido pela Comissão Organizadora.

Discutido e Aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde em 20/05/2015

Itatiba, 20 de maio de 2015.

LUIS GONÇALVES SIMÕES
Secretário Municipal de Saúde
Presidente da V Conferência Municipal de Saúde

SEBASTIÃO JOSÉ VENDRAMINI

Presidente da Comissão Organizadora da V Conferência Municipal de Saúde
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba